



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO FRANCISCO

CNPJ: 00.753.181/0001-27

Avenida Montes Claros, nº 276, Sala 101 - Centro, CEP: 39.300-000
São Francisco - Minas Gerais - Telefone (38)3631-1664

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 045013.2.0020948-88 de 31/03/2015 verifiquei constar:

20948 - 31/03/2015 - Protocolo: 63324 - 31/03/2015 - Ficha 13.888

IMÓVEL: Uma gleba de terras com área de 1.137,53,60ha (um mil cento e trinta e sete hectares, cinquenta e três ares e sessenta centiares), situada na Fazenda Santa Rita, lugar denominado Rancharia, distrito do Morro, município de São Francisco-MG, com os seguintes limites: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FVG-M-1205**, de coordenadas **Lat: 15°59'41,863" S e Long: 44°36'39,186" W**; situado na margem do **CÓRREGO SÊCO** com o limite de **ALGENIR VIEIRA DA ROCHA**; deste segue pelo **CÓRREGO SÊCO** a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 140°34' e de 7,96m até o vértice **FVG-P-1367**, de coordenadas **Lat: 15°59'42,063" S e Lon: 44°36'39,016" W**; 168°08' e de 13,32m até o vértice **FVG-P-1368**, de coordenadas **Lat: 15°59'42,487" S e Lon: 44°36'38,924" W**; 129°10' e de 35,29m até o vértice **FVG-P-1369**, de coordenadas **Lat: 15°59'43,212" S e Lon: 44°36'38,004" W**; 114°58' e de 82,43m até o vértice **FVG-P-1370**, de coordenadas **Lat: 15°59'44,344" S e Lon: 44°36'35,491" W**; 109°21' e de 88,31m até o vértice **FVG-P-1371**, de coordenadas **Lat: 15°59'45,296" S e Lon: 44°36'32,689" W**; 68°02' e de 12,41m até o vértice **FVG-P-1372**, de coordenadas **Lat: 15°59'45,145" S e Lon: 44°36'32,302" W**; 108°42' e de 47,94m até o vértice **FVG-P-1373**, de coordenadas **Lat: 15°59'45,645" S e Lon: 44°36'30,775" W**; 179°34' e de 27,48m até o vértice **FVG-P-1374**, de coordenadas **Lat: 15°59'46,539" S e Lon: 44°36'30,768" W**; 148°37' e de 19,19m até o vértice **FVG-P-1375**, de coordenadas **Lat: 15°59'47,072" S e Lon: 44°36'30,432" W**; 163°34' e de 13,14m até o vértice **FVG-P-1376**, de coordenadas **Lat: 15°59'47,482" S e Lon: 44°36'30,307" W**; 203°09' e de 27,75m até o vértice **FVG-P-1377**, de coordenadas **Lat: 15°59'48,312" S e Lon: 44°36'30,674" W**; 189°02' e de 16,47m até o vértice **FVG-P-1378**, de coordenadas **Lat: 15°59'48,841" S e Lon: 44°36'30,761" W**; 127°41' e de 64,86m até o vértice **FVG-P-1379**, de coordenadas **Lat: 15°59'50,131" S e Lon: 44°36'29,035" W**; 112°03' e de 42,67m até o vértice **FVG-P-1380**, de coordenadas **Lat: 15°59'50,652" S e Lon: 44°36'27,705" W**; 126°31' e de 15,13m até o vértice **FVG-P-1381**, de coordenadas **Lat: 15°59'50,945" S e Lon: 44°36'27,296" W**; 137°43' e de 22,19m até o vértice **FVG-P-1382**, de coordenadas **Lat: 15°59'51,479" S e Lon: 44°36'26,794" W**; 201°39' e de 6,85m até o vértice **FVG-P-1383**, de coordenadas **Lat: 15°59'51,686" S e Lon: 44°36'26,879" W**; 236°51' e de 8,38m até o vértice **FVG-P-1384**, de coordenadas **Lat: 15°59'51,835" S e Lon: 44°36'27,115" W**; 276°15' e de 9,30m até o vértice **FVG-P-1385**, de coordenadas **Lat: 15°59'51,802" S e Lon: 44°36'27,426" W**; 294°36' e de 7,46m até o vértice **FVG-P-1386**, de coordenadas **Lat: 15°59'51,701" S e Lon: 44°36'27,654" W**; 290°46' e de 7,89m até o vértice **FVG-P-1387**, de coordenadas **Lat: 15°59'51,610" S e Lon: 44°36'27,902" W**; 209°16' e de 9,97m até o vértice **FVG-P-1388**, de coordenadas **Lat: 15°59'51,893" S e Lon: 44°36'28,066" W**; 151°39' e de 32,76m até o vértice **FVG-P-1389**, de coordenadas **Lat: 15°59'52,831" S e Lon: 44°36'27,543" W**; 224°56' e de 27,66m até o vértice **FVG-P-1390**, de coordenadas **Lat: 15°59'53,468" S e Lon: 44°36'28,200" W**; 113°37' e de 23,69m até o vértice **FVG-P-1391**, de coordenadas **Lat: 15°59'53,777" S e Lon: 44°36'27,470" W**; 99°50' e de 31,48m até o vértice **FVG-P-1392**, de coordenadas **Lat: 15°59'53,952" S e Lon: 44°36'26,427" W**; 216°10' e de 9,22m até o vértice **FVG-P-1393**, de coordenadas **Lat: 15°59'54,194" S e Lon: 44°36'26,610" W**; 198°55' e de 10,82m até o vértice **FVG-P-1394**, de coordenadas **Lat: 15°59'54,527" S e Lon: 44°36'26,728" W**; 209°32' e de 9,05m até o vértice **FVG-P-1395**, de coordenadas **Lat: 15°59'54,783" S e Lon: 44°36'26,878" W**; 183°53' e de 9,64m até o vértice **FVG-P-1396**, de coordenadas **Lat: 15°59'55,096" S e Lon: 44°36'26,900" W**;

Página 1 de 25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

7°25' e de 19,88m até o vértice FVG-P-1397, de coordenadas Lat: 15°59'55,489" S e Lon: 44°36'26,369" W; 159°24' e de 24,01m até o vértice FVG-P-1398, de coordenadas Lat: 15°59'56,220" S e Lon: 44°36'26,085" W; 69°36' e de 17,83m até o vértice FVG-P-1399, de coordenadas Lat: 15°59'56,018" S e Lon: 44°36'25,523" W; 11°05' e de 34,33m até o vértice FVG-P-1400, de coordenadas Lat: 15°59'54,922" S e Lon: 44°36'25,301" W; 107°26' e de 3,18m até o vértice FVG-P-1401, de coordenadas Lat: 15°59'54,953" S e Lon: 44°36'25,199" W; 124°17' e de 24,01m até o vértice FVG-P-1402, de coordenadas Lat: 15°59'55,393" S e Lon: 44°36'24,532" W; 182°59' e de 8,00m até o vértice FVG-P-1403, de coordenadas Lat: 15°59'55,653" S e Lon: 44°36'24,546" W; 202°55' e de 13,58m até o vértice FVG-P-1404, de coordenadas Lat: 15°59'56,060" S e Lon: 44°36'24,724" W; 225°06' e de 17,29m até o vértice FVG-P-1405, de coordenadas Lat: 15°59'56,457" S e Lon: 44°36'25,136" W; 155°33' e de 16,24m até o vértice FVG-P-1406, de coordenadas Lat: 15°59'56,938" S e Lon: 44°36'24,910" W; 122°16' e de 8,58m até o vértice FVG-P-1407, de coordenadas Lat: 15°59'57,087" S e Lon: 44°36'24,666" W; 78°59' e de 8,69m até o vértice FVG-P-1408, de coordenadas Lat: 15°59'57,033" S e Lon: 44°36'24,379" W; 61°04' e de 7,37m até o vértice FVG-P-1409, de coordenadas Lat: 15°59'56,917" S e Lon: 44°36'24,162" W; 30°33' e de 6,14m até o vértice FVG-P-1410, de coordenadas Lat: 15°59'56,745" S e Lon: 44°36'24,057" W; 99°04' e de 7,80m até o vértice FVG-P-1411, de coordenadas Lat: 15°59'56,785" S e Lon: 44°36'23,798" W; 171°01' e de 6,47m até o vértice FVG-P-1412, de coordenadas Lat: 15°59'56,993" S e Lon: 44°36'23,764" W; 224°07' e de 14,99m até o vértice FVG-P-1413, de coordenadas Lat: 15°59'57,343" S e Lon: 44°36'24,115" W; 255°42' e de 17,43m até o vértice FVG-P-1414, de coordenadas Lat: 15°59'57,483" S e Lon: 44°36'24,683" W; 189°59' e de 14,73m até o vértice FVG-P-1415, de coordenadas Lat: 15°59'57,955" S e Lon: 44°36'24,769" W; 147°18' e de 11,51m até o vértice FVG-P-1416, de coordenadas Lat: 15°59'58,270" S e Lon: 44°36'24,560" W; 58°00' e de 9,57m até o vértice FVG-P-1417, de coordenadas Lat: 15°59'58,105" S e Lon: 44°36'24,287" W; 54°12' e de 12,35m até o vértice FVG-P-1418, de coordenadas Lat: 15°59'57,870" S e Lon: 44°36'23,950" W; 101°10' e de 21,88m até o vértice FVG-P-1419, de coordenadas Lat: 15°59'58,008" S e Lon: 44°36'23,228" W; 173°02' e de 9,82m até o vértice FVG-P-1420, de coordenadas Lat: 15°59'58,325" S e Lon: 44°36'23,188" W; 231°12' e de 7,71m até o vértice FVG-P-1421, de coordenadas Lat: 15°59'58,482" S e Lon: 44°36'23,390" W; 265°23' e de 26,76m até o vértice FVG-P-1422, de coordenadas Lat: 15°59'58,552" S e Lon: 44°36'24,287" W; 185°45' e de 11,55m até o vértice FVG-P-1423, de coordenadas Lat: 15°59'58,926" S e Lon: 44°36'24,326" W; 139°47' e de 15,98m até o vértice FVG-P-1424, de coordenadas Lat: 15°59'59,323" S e Lon: 44°36'23,979" W; 94°00' e de 11,45m até o vértice FVG-P-1425, de coordenadas Lat: 15°59'59,349" S e Lon: 44°36'23,595" W; 130°55' e de 21,92m até o vértice FVG-P-1426, de coordenadas Lat: 15°59'59,816" S e Lon: 44°36'23,038" W; 115°34' e de 33,89m até o vértice FVG-P-1427, de coordenadas Lat: 16°00'00,292" S e Lon: 44°36'22,010" W; 178°09' e de 7,38m até o vértice FVG-P-1428, de coordenadas Lat: 16°00'00,532" S e Lon: 44°36'22,002" W; 238°16' e de 18,00m até o vértice FVG-P-1429, de coordenadas Lat: 16°00'00,840" S e Lon: 44°36'22,517" W; 183°11' e de 12,28m até o vértice FVG-P-1430, de coordenadas Lat: 16°00'01,239" S e Lon: 44°36'22,540" W; 110°11' e de 17,01m até o vértice FVG-P-1431, de coordenadas Lat: 16°00'01,430" S e Lon: 44°36'22,003" W; 60°29' e de 22,65m até o vértice FVG-P-1432, de coordenadas Lat: 16°00'01,067" S e Lon: 44°36'21,340" W; 70°54' e de 38,64m até o vértice FVG-P-1433, de coordenadas Lat: 16°00'00,656" S e Lon: 44°36'20,112" W; 93°20' e de 35,92m até o vértice FVG-P-1434, de coordenadas Lat: 16°00'00,724" S e Lon: 44°36'18,906" W; 137°10' e de 9,01m até o vértice FVG-P-1435, de coordenadas Lat: 16°00'00,939" S e Lon: 44°36'18,700" W; 181°12' e de 11,35m até o vértice FVG-P-1436, de coordenadas Lat: 16°00'01,308" S e Lon: 44°36'18,708" W; 189°10' e de 20,33m até o vértice FVG-P-1437, de coordenadas Lat: 16°00'01,961" S e Lon: 44°36'18,817" W; 217°24' e de 30,50m até o vértice FVG-P-1438, de coordenadas Lat: 16°00'02,749" S e Lon: 44°36'19,440" W; 159°07' e de 11,35m até o vértice FVG-P-1439, de coordenadas Lat: 16°00'03,094" S e Lon: 44°36'19,304" W; 89°30' e de 36,04m até o vértice FVG-P-1440, de coordenadas Lat: 16°00'03,084" S e Lon: 44°36'18,092" W; 145°47' e de 19,89m até o vértice FVG-P-1441, de coordenadas Lat: 16°00'03,619" S e Lon: 44°36'17,716" W; 93°13' e de 20,79m até o vértice FVG-P-1442, de coordenadas Lat: 16°00'03,657" S e Lon: 44°36'17,018" W; 57°40' e de 9,25m até o vértice FVG-P-1443, de coordenadas Lat: 16°00'03,496" S e Lon: 44°36'16,755" W; 107°19' e de 19,72m até o vértice FVG-P-1444, de coordenadas Lat: 16°00'03,687" S e Lon: 44°36'16,122" W; 97°13' e de 25,45m até o vértice FVG-P-1445, de coordenadas Lat: 16°00'03,791" S e Lon:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

36'15,273" W; 135°06' e de 7,25m até o vértice FVG-P-1446, de coordenadas Lat: 16°00'03,958" S e Lon: 44°36'15,101" W; 178°05' e de 16,98m até o vértice FVG-P-1447, de coordenadas Lat: 16°00'04,510" S e Lon: 44°36'15,082" W; 135°34' e de 12,74m até o vértice FVG-P-1448, de coordenadas Lat: 16°00'04,806" S e Lon: 44°36'14,782" W; 189°10' e de 15,10m até o vértice FVG-P-1449, de coordenadas Lat: 16°00'05,291" S e Lon: 44°36'14,863" W; 185°46' e de 17,43m até o vértice FVG-P-1450, de coordenadas Lat: 16°00'05,855" S e Lon: 44°36'14,922" W; 181°24' e de 25,46m até o vértice FVG-P-1451, de coordenadas Lat: 16°00'06,683" S e Lon: 44°36'14,943" W; 128°58' e de 14,42m até o vértice FVG-P-1452, de coordenadas Lat: 16°00'06,978" S e Lon: 44°36'14,566" W; 124°24' e de 7,78m até o vértice FVG-P-1453, de coordenadas Lat: 16°00'07,121" S e Lon: 44°36'14,350" W; 84°33' e de 13,29m até o vértice FVG-P-1454, de coordenadas Lat: 16°00'07,080" S e Lon: 44°36'13,905" W; 145°56' e de 7,64m até o vértice FVG-P-1455, de coordenadas Lat: 16°00'07,286" S e Lon: 44°36'13,761" W; 190°09' e de 11,81m até o vértice FVG-P-1456, de coordenadas Lat: 16°00'07,664" S e Lon: 44°36'13,831" W; 259°42' e de 15,32m até o vértice FVG-P-1457, de coordenadas Lat: 16°00'07,753" S e Lon: 44°36'14,338" W; 202°44' e de 6,77m até o vértice FVG-P-1458, de coordenadas Lat: 16°00'07,956" S e Lon: 44°36'14,426" W; 162°47' e de 16,57m até o vértice FVG-P-1459, de coordenadas Lat: 16°00'08,471" S e Lon: 44°36'14,261" W; 126°19' e de 15,98m até o vértice FVG-P-1460, de coordenadas Lat: 16°00'08,779" S e Lon: 44°36'13,828" W; 106°15' e de 21,96m até o vértice FVG-P-1461, de coordenadas Lat: 16°00'08,979" S e Lon: 44°36'13,119" W; 128°17' e de 17,31m até o vértice FVG-P-1462, de coordenadas Lat: 16°00'09,328" S e Lon: 44°36'12,662" W; 181°05' e de 27,92m até o vértice FVG-P-1463, de coordenadas Lat: 16°00'10,236" S e Lon: 44°36'12,680" W; 145°13' e de 11,42m até o vértice FVG-P-1464, de coordenadas Lat: 16°00'10,541" S e Lon: 44°36'12,461" W; 99°59' e de 9,75m até o vértice FVG-P-1465, de coordenadas Lat: 16°00'10,596" S e Lon: 44°36'12,138" W; 43°31' e de 16,28m até o vértice FVG-P-1466, de coordenadas Lat: 16°00'10,212" S e Lon: 44°36'11,761" W; 20°29' e de 13,85m até o vértice FVG-P-1467, de coordenadas Lat: 16°00'09,790" S e Lon: 44°36'11,598" W; 114°10' e de 8,41m até o vértice FVG-P-1468, de coordenadas Lat: 16°00'09,902" S e Lon: 44°36'11,340" W; 206°20' e de 14,48m até o vértice FVG-P-1469, de coordenadas Lat: 16°00'10,324" S e Lon: 44°36'11,556" W; 236°05' e de 9,53m até o vértice FVG-P-1470, de coordenadas Lat: 16°00'10,497" S e Lon: 44°36'11,822" W; 196°03' e de 19,99m até o vértice FVG-P-1471, de coordenadas Lat: 16°00'11,122" S e Lon: 44°36'12,008" W; 166°08' e de 12,16m até o vértice FVG-P-1472, de coordenadas Lat: 16°00'11,506" S e Lon: 44°36'11,910" W; 137°39' e de 57,39m até o vértice FVG-P-1473, de coordenadas Lat: 16°00'12,886" S e Lon: 44°36'10,610" W; 112°13' e de 68,45m até o vértice FVG-P-1474, de coordenadas Lat: 16°00'13,728" S e Lon: 44°36'08,479" W; 72°54' e de 17,98m até o vértice FVG-P-1475, de coordenadas Lat: 16°00'13,556" S e Lon: 44°36'07,901" W; 87°48' e de 24,01m até o vértice FVG-P-1476, de coordenadas Lat: 16°00'13,526" S e Lon: 44°36'07,094" W; 114°31' e de 12,74m até o vértice FVG-P-1477, de coordenadas Lat: 16°00'13,698" S e Lon: 44°36'06,704" W; 72°18' e de 20,44m até o vértice FVG-P-1478, de coordenadas Lat: 16°00'13,496" S e Lon: 44°36'06,049" W; 150°07' e de 10,74m até o vértice FVG-P-1479, de coordenadas Lat: 16°00'13,799" S e Lon: 44°36'05,869" W; 166°39' e de 17,91m até o vértice FVG-P-1480, de coordenadas Lat: 16°00'14,366" S e Lon: 44°36'05,730" W; 192°41' e de 48,34m até o vértice FVG-M-1206, de coordenadas Lat: 16°00'15,900" S e Lon: 44°36'06,087" W; deste segue confrontando com NAYARA DE PAIVA ARAÚJO MAT: 3.600; com seguintes azimutes e distâncias: 150°18' e de 11,04m até o vértice FVG-M-1207, de coordenadas Lat: 16°00'16,212" S e Lon: 44°36'05,903" W; 152°54' e de 41,99m até o vértice FVG-M-1208, de coordenadas Lat: 16°00'17,428" S e Lon: 44°36'05,260" W; 152°40' e de 239,04m até o vértice FVG-M-1209, de coordenadas Lat: 16°00'24,336" S e Lon: 44°36'01,569" W; 151°47' e de 21,45m até o vértice FVG-M-1210, de coordenadas Lat: 16°00'24,951" S e Lon: 44°36'01,228" W; deste segue confrontando com ELCIO NERI DE MELO MAT: 12.251 com os seguintes azimutes e distâncias: 152°42' e de 103,54m até o vértice FVG-M-1211, de coordenadas Lat: 16°00'27,944" S e Lon: 44°35'59,631" W; situado na margem do CÔRREGO SECO; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 156°31' e de 10,89m até o vértice FVG-P-1481, de coordenadas Lat: 16°00'28,269" S e Lon: 44°35'59,485" W; 195°45' e de 8,43m até o vértice FVG-P-1482, de coordenadas Lat: 16°00'28,533" S e Lon: 44°35'59,562" W; 219°58' e de 13,84m até o vértice FVG-P-1483, de coordenadas Lat: 16°00'28,878" S e Lon: 44°35'59,861" W; 289°16' e de 8,95m até o vértice FVG-P-1484, de coordenadas Lat: 16°00'28,782" S e Lon: 44°36'00,145" W; 248°00' e de 15,68m até o vértice FVG-P-1485,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

coordenadas **Lat: 16°00'28,973" S e Lon: 44°36'00,634" W**; 205°30' e de 12,50m até o vértice **FVG-P-1486**, de coordenadas **Lat: 16°00'29,340" S e Lon: 44°36'00,815" W**; 195°24' e de 17,12m até o vértice **FVG-P-1487**, de coordenadas **Lat: 16°00'29,877" S e Lon: 44°36'00,968" W**; 160°02' e de 37,02m até o vértice **FVG-P-1488**, de coordenadas **Lat: 16°00'31,009" S e Lon: 44°36'00,543" W**; 205°23' e de 7,35m até o vértice **FVG-P-1489**, de coordenadas **Lat: 16°00'31,225" S e Lon: 44°36'00,649" W**; 231°33' e de 24,03m até o vértice **FVG-P-1490**, de coordenadas **Lat: 16°00'31,711" S e Lon: 44°36'01,282" W**; 198°12' e de 24,17m até o vértice **FVG-P-1491**, de coordenadas **Lat: 16°00'32,458" S e Lon: 44°36'01,536" W**; 190°58' e de 40,33m até o vértice **FVG-M-1212**, de coordenadas **Lat: 16°00'33,746" S e Lon: 44°36'01,794" W**; deste segue confrontando com ELCIO NERI DE MELO MAT: 12.251 com seguintes azimutes e distâncias: 235°49' e de 10,89m até o vértice **FVG-M-1213**, de coordenadas **Lat: 16°00'33,945" S e Lon: 44°36'02,097" W**; 237°28' e de 15,55m até o vértice **FVG-M-1214**, de coordenadas **Lat: 16°00'34,217" S e Lon: 44°36'02,538" W**; 235°57' e de 28,49m até o vértice **FVG-M-1215**, de coordenadas **Lat: 16°00'34,736" S e Lon: 44°36'03,332" W**; 211°03' e de 160,94m até o vértice **FVG-M-1216**, de coordenadas **Lat: 16°00'39,221" S e Lon: 44°36'06,124" W**; 204°10' e de 4,21m até o vértice **FVG-M-1217**, de coordenadas **Lat: 16°00'39,346" S e Lon: 44°36'06,182" W**; situado na margem esquerda do **CÓRREGO SECO**; deste segue pelo referido a montante, com seguintes azimutes e distâncias: 259°54' e de 49,65m até o vértice **FVG-P-1492**, de coordenadas **Lat: 16°00'39,629" S e Lon: 44°36'07,826" W**; 194°58' e de 30,39m até o vértice **FVG-P-1493**, de coordenadas **Lat: 16°00'40,584" S e Lon: 44°36'08,090" W**; 236°05' e de 24,47m até o vértice **FVG-P-1494**, de coordenadas **Lat: 16°00'41,028" S e Lon: 44°36'08,773" W**; 175°39' e de 9,03m até o vértice **FVG-P-1495**, de coordenadas **Lat: 16°00'41,321" S e Lon: 44°36'08,750" W**; 125°16' e de 23,74m até o vértice **FVG-P-1496**, de coordenadas **Lat: 16°00'41,767" S e Lon: 44°36'08,098" W**; 112°54' e de 11,85m até o vértice **FVG-P-1497**, de coordenadas **Lat: 16°00'41,917" S e Lon: 44°36'07,731" W**; 126°37' e de 21,08m até o vértice **FVG-P-1498**, de coordenadas **Lat: 16°00'42,326" S e Lon: 44°36'07,162" W**; 201°22' e de 9,71m até o vértice **FVG-P-1499**, de coordenadas **Lat: 16°00'42,620" S e Lon: 44°36'07,281" W**; 231°37' e de 44,91m até o vértice **FVG-P-1500**, de coordenadas **Lat: 16°00'43,527" S e Lon: 44°36'08,465" W**; 117°08' e de 24,32m até o vértice **FVG-P-1501**, de coordenadas **Lat: 16°00'43,888" S e Lon: 44°36'07,737" W**; 126°59' e de 7,26m até o vértice **FVG-P-1502**, de coordenadas **Lat: 16°00'44,030" S e Lon: 44°36'07,542" W**; 261°25' e de 20,63m até o vértice **FVG-P-1503**, de coordenadas **Lat: 16°00'44,130" S e Lon: 44°36'08,228" W**; 154°23' e de 30,68m até o vértice **FVG-P-1504**, de coordenadas **Lat: 16°00'45,030" S e Lon: 44°36'07,782" W**; 153°12' e de 18,67m até o vértice **FVG-P-1505**, de coordenadas **Lat: 16°00'45,572" S e Lon: 44°36'07,499" W**; 116°00' e de 11,71m até o vértice **FVG-P-1506**, de coordenadas **Lat: 16°00'45,739" S e Lon: 44°36'07,145" W**; 139°22' e de 10,37m até o vértice **FVG-P-1507**, de coordenadas **Lat: 16°00'45,995" S e Lon: 44°36'06,918" W**; 187°03' e de 13,82m até o vértice **FVG-P-1508**, de coordenadas **Lat: 16°00'46,441" S e Lon: 44°36'06,975" W**; 171°13' e de 17,92m até o vértice **FVG-P-1509**, de coordenadas **Lat: 16°00'47,017" S e Lon: 44°36'06,883" W**; 206°22' e de 13,72m até o vértice **FVG-P-1510**, de coordenadas **Lat: 16°00'47,417" S e Lon: 44°36'07,088" W**; 248°04' e de 38,85m até o vértice **FVG-P-1511**, de coordenadas **Lat: 16°00'47,889" S e Lon: 44°36'08,300" W**; 255°56' e de 28,47m até o vértice **FVG-P-1512**, de coordenadas **Lat: 16°00'48,114" S e Lon: 44°36'09,229" W**; 229°00' e de 20,52m até o vértice **FVG-P-1513**, de coordenadas **Lat: 16°00'48,552" S e Lon: 44°36'09,750" W**; 188°22' e de 23,68m até o vértice **FVG-P-1514**, de coordenadas **Lat: 16°00'49,314" S e Lon: 44°36'09,866" W**; 160°23' e de 40,30m até o vértice **FVG-P-1515**, de coordenadas **Lat: 16°00'50,549" S e Lon: 44°36'09,411" W**; 173°06' e de 28,24m até o vértice **FVG-P-1516**, de coordenadas **Lat: 16°00'51,461" S e Lon: 44°36'09,297" W**; 103°06' e de 23,45m até o vértice **FVG-P-1517**, de coordenadas **Lat: 16°00'51,634" S e Lon: 44°36'08,529" W**; 145°13' e de 29,72m até o vértice **FVG-P-1518**, de coordenadas **Lat: 16°00'52,428" S e Lon: 44°36'07,959" W**; 75°04' e de 17,91m até o vértice **FVG-P-1519**, de coordenadas **Lat: 16°00'52,278" S e Lon: 44°36'07,377" W**; 109°40' e de 25,48m até o vértice **FVG-P-1520**, de coordenadas **Lat: 16°00'52,557" S e Lon: 44°36'06,570" W**; 123°51' e de 20,30m até o vértice **FVG-P-1521**, de coordenadas **Lat: 16°00'52,925" S e Lon: 44°36'06,003" W**; 177°04' e de 19,24m até o vértice **FVG-P-1522**, de coordenadas **Lat: 16°00'53,550" S e Lon: 44°36'05,970" W**; 196°53' e de 19,76m até o vértice **FVG-P-1523**, de coordenadas **Lat: 16°00'54,165" S e Lon: 44°36'06,163" W**; 172°10' e de 34,72m até o vértice **FVG-P-1524**, de coordenadas **Lat: 16°00'55,284" S e Lon: 44°36'06,004" W**; 203°34' e de 18,14m até o vértice **FVG-P-1525**, de coordenadas **Lat: 16°00'55,825" S e Lon: 44°36'06,248" W**;



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

7°29' e de 19,16m até o vértice FVG-P-1526, de coordenadas Lat: 16°00'56,443" S e Lon: 44°36'06,332" W; 142°59' e de 9,78m até o vértice FVG-P-1527, de coordenadas Lat: 16°00'56,697" S e Lon: 44°36'06,134" W; 127°46' e de 22,38m até o vértice FVG-P-1528, de coordenadas Lat: 16°00'57,143" S e Lon: 44°36'05,539" W; 107°56' e de 7,78m até o vértice FVG-P-1529, de coordenadas Lat: 16°00'57,221" S e Lon: 44°36'05,290" W; 208°43' e de 6,06m até o vértice FVG-P-1530, de coordenadas Lat: 16°00'57,394" S e Lon: 44°36'05,388" W; 217°04' e de 16,18m até o vértice FVG-P-1531, de coordenadas Lat: 16°00'57,814" S e Lon: 44°36'05,716" W; 180°17' e de 11,68m até o vértice FVG-P-1532, de coordenadas Lat: 16°00'58,194" S e Lon: 44°36'05,718" W; 113°52' e de 13,07m até o vértice FVG-P-1533, de coordenadas Lat: 16°00'58,366" S e Lon: 44°36'05,316" W; 86°20' e de 12,51m até o vértice FVG-P-1534, de coordenadas Lat: 16°00'58,340" S e Lon: 44°36'04,896" W; 65°04' e de 7,80m até o vértice FVG-P-1535, de coordenadas Lat: 16°00'58,233" S e Lon: 44°36'04,658" W; 100°26' e de 14,42m até o vértice FVG-P-1536, de coordenadas Lat: 16°00'58,318" S e Lon: 44°36'04,181" W; 152°39' e de 4,98m até o vértice FVG-P-1537, de coordenadas Lat: 16°00'58,462" S e Lon: 44°36'04,104" W; 197°11' e de 16,09m até o vértice FVG-P-1538, de coordenadas Lat: 16°00'58,962" S e Lon: 44°36'04,264" W; 250°05' e de 6,23m até o vértice FVG-P-1539, de coordenadas Lat: 16°00'59,031" S e Lon: 44°36'04,461" W; 277°45' e de 7,74m até o vértice FVG-P-1540, de coordenadas Lat: 16°00'58,997" S e Lon: 44°36'04,719" W; 317°57' e de 13,54m até o vértice FVG-P-1541, de coordenadas Lat: 16°00'58,670" S e Lon: 44°36'05,024" W; 271°43' e de 10,20m até o vértice FVG-P-1542, de coordenadas Lat: 16°00'58,660" S e Lon: 44°36'05,367" W; 229°00' e de 15,56m até o vértice FVG-P-1543, de coordenadas Lat: 16°00'58,992" S e Lon: 44°36'05,762" W; 176°11' e de 15,22m até o vértice FVG-P-1544, de coordenadas Lat: 16°00'59,486" S e Lon: 44°36'05,728" W; 146°41' e de 13,43m até o vértice FVG-P-1545, de coordenadas Lat: 16°00'59,851" S e Lon: 44°36'05,480" W; 183°28' e de 9,33m até o vértice FVG-P-1546, de coordenadas Lat: 16°01'00,154" S e Lon: 44°36'05,499" W; 207°08' e de 18,58m até o vértice FVG-P-1547, de coordenadas Lat: 16°01'00,692" S e Lon: 44°36'05,784" W; 183°36' e de 13,21m até o vértice FVG-P-1548, de coordenadas Lat: 16°01'01,121" S e Lon: 44°36'05,812" W; 180°39' e de 12,94m até o vértice FVG-P-1549, de coordenadas Lat: 16°01'01,542" S e Lon: 44°36'05,817" W; 226°32' e de 13,23m até o vértice FVG-P-1550, de coordenadas Lat: 16°01'01,838" S e Lon: 44°36'06,140" W; 253°09' e de 8,17m até o vértice FVG-P-1551, de coordenadas Lat: 16°01'01,915" S e Lon: 44°36'06,403" W; 0°13' e de 7,35m até o vértice FVG-P-1552, de coordenadas Lat: 16°01'01,676" S e Lon: 44°36'06,402" W; 10°01' e de 22,04m até o vértice FVG-P-1553, de coordenadas Lat: 16°01'00,970" S e Lon: 44°36'06,273" W; 247°36' e de 26,79m até o vértice FVG-P-1554, de coordenadas Lat: 16°01'01,302" S e Lon: 44°36'07,106" W; 230°17' e de 24,20m até o vértice FVG-P-1555, de coordenadas Lat: 16°01'01,805" S e Lon: 44°36'07,732" W; 218°48' e de 21,11m até o vértice FVG-P-1556, de coordenadas Lat: 16°01'02,340" S e Lon: 44°36'08,177" W; 141°46' e de 31,62m até o vértice FVG-P-1557, de coordenadas Lat: 16°01'03,148" S e Lon: 44°36'07,519" W; 172°53' e de 18,50m até o vértice FVG-P-1558, de coordenadas Lat: 16°01'03,745" S e Lon: 44°36'07,442" W; 230°39' e de 3,35m até o vértice FVG-P-1559, de coordenadas Lat: 16°01'03,814" S e Lon: 44°36'07,529" W; 292°05' e de 5,07m até o vértice FVG-P-1560, de coordenadas Lat: 16°01'03,752" S e Lon: 44°36'07,687" W; 332°28' e de 36,92m até o vértice FVG-P-1561, de coordenadas Lat: 16°01'02,687" S e Lon: 44°36'08,261" W; 242°16' e de 5,95m até o vértice FVG-P-1562, de coordenadas Lat: 16°01'02,777" S e Lon: 44°36'08,438" W; 202°33' e de 16,98m até o vértice FVG-P-1563, de coordenadas Lat: 16°01'03,287" S e Lon: 44°36'08,657" W; 170°48' e de 27,56m até o vértice FVG-P-1564, de coordenadas Lat: 16°01'04,172" S e Lon: 44°36'08,509" W; 166°52' e de 1,04m até o vértice FVG-P-1565, de coordenadas Lat: 16°01'04,205" S e Lon: 44°36'08,501" W; 187°59' e de 47,00m até o vértice FVG-P-1566, de coordenadas Lat: 16°01'05,719" S e Lon: 44°36'08,721" W; 86°20' e de 16,83m até o vértice FVG-P-1567, de coordenadas Lat: 16°01'05,684" S e Lon: 44°36'08,156" W; 69°16' e de 10,43m até o vértice FVG-P-1568, de coordenadas Lat: 16°01'05,564" S e Lon: 44°36'07,828" W; 115°52' e de 5,35m até o vértice FVG-P-1569, de coordenadas Lat: 16°01'05,640" S e Lon: 44°36'07,666" W; 147°20' e de 34,43m até o vértice FVG-P-1570, de coordenadas Lat: 16°01'06,583" S e Lon: 44°36'07,041" W; 130°49' e de 27,70m até o vértice FVG-P-1571, de coordenadas Lat: 16°01'07,172" S e Lon: 44°36'06,336" W; 127°09' e de 54,35m até o vértice FVG-P-1572, de coordenadas Lat: 16°01'08,240" S e Lon: 44°36'04,879" W; 150°40' e de 11,53m até o vértice FVG-P-1573, de coordenadas Lat: 16°01'08,567" S e Lon: 44°36'04,689" W; 210°12' e de 27,96m até o vértice FVG-P-1574, de coordenadas Lat: 16°01'09,353" S e Lon:



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

36°05,162" W; 181°52' e de 72,59m até o vértice FVG-P-1575, de coordenadas Lat: 16°01'11,713" S e Lon: 44°36'05,242" W; 203°05' e de 40,40m até o vértice FVG-P-1576, de coordenadas Lat: 16°01'12,922" S e Lon: 44°36'05,775" W; 188°07' e de 14,53m até o vértice FVG-P-1577, de coordenadas Lat: 16°01'13,390" S e Lon: 44°36'05,844" W; 198°23' e de 22,90m até o vértice FVG-P-1578, de coordenadas Lat: 16°01'14,097" S e Lon: 44°36'06,087" W; 164°02' e de 44,76m até o vértice FVG-P-1579, de coordenadas Lat: 16°01'15,497" S e Lon: 44°36'05,673" W; 195°25' e de 46,05m até o vértice FVG-P-1580, de coordenadas Lat: 16°01'16,941" S e Lon: 44°36'06,085" W; 153°14' e de 23,38m até o vértice FVG-P-1581, de coordenadas Lat: 16°01'17,620" S e Lon: 44°36'05,731" W; 191°48' e de 13,94m até o vértice FVG-P-1582, de coordenadas Lat: 16°01'18,064" S e Lon: 44°36'05,827" W; 193°38' e de 26,35m até o vértice FVG-P-1583, de coordenadas Lat: 16°01'18,897" S e Lon: 44°36'06,036" W; 207°26' e de 36,13m até o vértice FVG-P-1584, de coordenadas Lat: 16°01'19,940" S e Lon: 44°36'06,596" W; 192°03' e de 66,64m até o vértice FVG-P-1585, de coordenadas Lat: 16°01'22,060" S e Lon: 44°36'07,064" W; 189°00' e de 18,80m até o vértice FVG-P-1586, de coordenadas Lat: 16°01'22,664" S e Lon: 44°36'07,163" W; 196°15' e de 33,78m até o vértice FVG-P-1587, de coordenadas Lat: 16°01'23,719" S e Lon: 44°36'07,481" W; 200°15' e de 64,59m até o vértice FVG-P-1588, de coordenadas Lat: 16°01'25,690" S e Lon: 44°36'08,233" W; 197°06' e de 37,60m até o vértice FVG-P-1589, de coordenadas Lat: 16°01'26,859" S e Lon: 44°36'08,605" W; 184°19' e de 15,41m até o vértice FVG-P-1590, de coordenadas Lat: 16°01'27,359" S e Lon: 44°36'08,644" W; 141°39' e de 43,47m até o vértice FVG-P-1591, de coordenadas Lat: 16°01'28,468" S e Lon: 44°36'07,737" W; 150°23' e de 36,03m até o vértice FVG-P-1592, de coordenadas Lat: 16°01'29,487" S e Lon: 44°36'07,138" W; 166°10' e de 19,41m até o vértice FVG-P-1593, de coordenadas Lat: 16°01'30,100" S e Lon: 44°36'06,982" W; 193°32' e de 72,73m até o vértice FVG-P-1594, de coordenadas Lat: 16°01'32,400" S e Lon: 44°36'07,555" W; 209°39' e de 18,50m até o vértice FVG-P-1595, de coordenadas Lat: 16°01'32,923" S e Lon: 44°36'07,863" W; 241°03' e de 27,76m até o vértice FVG-P-1596, de coordenadas Lat: 16°01'33,360" S e Lon: 44°36'08,680" W; 224°54' e de 25,39m até o vértice FVG-P-1597, de coordenadas Lat: 16°01'33,945" S e Lon: 44°36'09,283" W; 203°22' e de 20,16m até o vértice FVG-P-1598, de coordenadas Lat: 16°01'34,547" S e Lon: 44°36'09,552" W; 226°00' e de 19,26m até o vértice FVG-P-1599, de coordenadas Lat: 16°01'34,982" S e Lon: 44°36'10,018" W; 243°16' e de 19,41m até o vértice FVG-P-1600, de coordenadas Lat: 16°01'35,266" S e Lon: 44°36'10,601" W; 294°31' e de 10,82m até o vértice FVG-P-1601, de coordenadas Lat: 16°01'35,120" S e Lon: 44°36'10,932" W; 316°11' e de 36,12m até o vértice FVG-P-1602, de coordenadas Lat: 16°01'34,272" S e Lon: 44°36'11,773" W; 225°40' e de 36,65m até o vértice FVG-P-1603, de coordenadas Lat: 16°01'35,105" S e Lon: 44°36'12,655" W; 229°03' e de 26,60m até o vértice FVG-P-1604, de coordenadas Lat: 16°01'35,672" S e Lon: 44°36'13,331" W; 212°09' e de 38,89m até o vértice FVG-P-1605, de coordenadas Lat: 16°01'36,743" S e Lon: 44°36'14,027" W; 188°53' e de 26,57m até o vértice FVG-P-1606, de coordenadas Lat: 16°01'37,597" S e Lon: 44°36'14,165" W; 166°57' e de 89,68m até o vértice FVG-P-1607, de coordenadas Lat: 16°01'40,439" S e Lon: 44°36'13,484" W; 202°27' e de 18,83m até o vértice FVG-P-1608, de coordenadas Lat: 16°01'41,005" S e Lon: 44°36'13,726" W; 156°14' e de 37,49m até o vértice FVG-P-1609, de coordenadas Lat: 16°01'42,121" S e Lon: 44°36'13,218" W; 152°36' e de 99,78m até o vértice FVG-P-1610, de coordenadas Lat: 16°01'45,003" S e Lon: 44°36'11,674" W; 174°18' e de 15,88m até o vértice FVG-P-1611, de coordenadas Lat: 16°01'45,517" S e Lon: 44°36'11,621" W; 180°20' e de 14,97m até o vértice FVG-M-1218, de coordenadas Lat: 16°01'46,004" S e Lon: 44°36'11,624" W; deste segue confrontando com JOAQUIM RODRIGUES BOTELHO MAT: 9.657, com os seguintes azimutes e distâncias: 256°59' e de 12,57m até o vértice FVG-M-1219, de coordenadas Lat: 16°01'46,096" S e Lon: 44°36'12,036" W; 241°19' e de 10,00m até o vértice FVG-M-1220, de coordenadas Lat: 16°01'46,252" S e Lon: 44°36'12,331" W; 243°52' e de 31,62m até o vértice FVG-M-1221, de coordenadas Lat: 16°01'46,705" S e Lon: 44°36'13,286" W; 236°40' e de 21,88m até o vértice FVG-M-1222, de coordenadas Lat: 16°01'47,096" S e Lon: 44°36'13,901" W; 229°49' e de 69,68m até o vértice FVG-M-1223, de coordenadas Lat: 16°01'48,558" S e Lon: 44°36'15,692" W; 220°29' e de 188,95m até o vértice FVG-M-1224, de coordenadas Lat: 16°01'53,232" S e Lon: 44°36'19,819" W; 230°11' e de 143,69m até o vértice FVG-M-1225, de coordenadas Lat: 16°01'56,224" S e Lon: 44°36'23,532" W; 180°27' e de 143,02m até o vértice FVG-M-1226, de coordenadas Lat: 16°02'00,876" S e Lon: 44°36'23,571" W; 91°26' e de 19,60m até o vértice FVG-M-1227, de coordenadas Lat: 16°02'00,892" S e Lon: 44°36'22,912" W; 91°28' e de 70,48m até o vértice FVG-M-



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

28, de coordenadas **Lat: 16°02'00,951" S e Lon: 44°36'20,542" W**; 151°30' e de 59,01m até o vértice **FVG-M-1229**, de coordenadas **Lat: 16°02'02,638" S e Lon: 44°36'19,595" W**; 176°01' e de 5,58m até o vértice **FVG-M-1230**, de coordenadas **Lat: 16°02'02,819" S e Lon: 44°36'19,582" W**; 189°14' e de 9,81m até o vértice **FVG-M-1231**, de coordenadas **Lat: 16°02'03,134" S e Lon: 44°36'19,635" W**; 203°16' e de 22,12m até o vértice **FVG-M-1232**, de coordenadas **Lat: 16°02'03,795" S e Lon: 44°36'19,929" W**; 231°59' e de 31,70m até o vértice **FVG-M-1233**, de coordenadas **Lat: 16°02'04,430" S e Lon: 44°36'20,769" W**; 314°54' e de 56,66m até o vértice **FVG-M-1234**, de coordenadas **Lat: 16°02'03,129" S e Lon: 44°36'22,119" W**; 315°09' e de 71,54m até o vértice **FVG-M-1235**, de coordenadas **Lat: 16°02'01,479" S e Lon: 44°36'23,816" W**; 190°04' e de 10,37m até o vértice **FVG-M-1236**, de coordenadas **Lat: 16°02'01,811" S e Lon: 44°36'23,877" W**; 189°16' e de 163,02m até o vértice **FVG-M-1237**, de coordenadas **Lat: 16°02'07,045" S e Lon: 44°36'24,760" W**; 190°27' e de 4,75m até o vértice **FVG-M-1238**, de coordenadas **Lat: 16°02'07,197" S e Lon: 44°36'24,789" W**; deste segue confrontando com GROTA, com seguintes azimutes e distâncias: 141°40' e de 7,53m até o vértice **FVG-P-1612**, de coordenadas **Lat: 16°02'07,389" S e Lon: 44°36'24,632" W**; 105°19' e de 9,77m até o vértice **FVG-P-1613**, de coordenadas **Lat: 16°02'07,473" S e Lon: 44°36'24,315" W**; 141°18' e de 20,21m até o vértice **FVG-P-1614**, de coordenadas **Lat: 16°02'07,986" S e Lon: 44°36'23,890" W**; 128°19' e de 57,45m até o vértice **FVG-P-1615**, de coordenadas **Lat: 16°02'09,145" S e Lon: 44°36'22,374" W**; 159°42' e de 18,52m até o vértice **FVG-P-1616**, de coordenadas **Lat: 16°02'09,710" S e Lon: 44°36'22,158" W**; 145°38' e de 15,12m até o vértice **FVG-P-1617**, de coordenadas **Lat: 16°02'10,116" S e Lon: 44°36'21,871" W**; 90°27' e de 7,82m até o vértice **FVG-P-1618**, de coordenadas **Lat: 16°02'10,118" S e Lon: 44°36'21,608" W**; 177°47' e de 9,23m até o vértice **FVG-P-1619**, de coordenadas **Lat: 16°02'10,418" S e Lon: 44°36'21,596" W**; 246°36' e de 27,02m até o vértice **FVG-P-1620**, de coordenadas **Lat: 16°02'10,767" S e Lon: 44°36'22,430" W**; 221°49' e de 12,17m até o vértice **FVG-P-1621**, de coordenadas **Lat: 16°02'11,062" S e Lon: 44°36'22,703" W**; 200°08' e de 11,40m até o vértice **FVG-P-1622**, de coordenadas **Lat: 16°02'11,410" S e Lon: 44°36'22,835" W**; 232°48' e de 61,84m até o vértice **FVG-P-1623**, de coordenadas **Lat: 16°02'12,626" S e Lon: 44°36'24,492" W**; 195°49' e de 23,33m até o vértice **FVG-P-1624**, de coordenadas **Lat: 16°02'13,356" S e Lon: 44°36'24,706" W**; 239°11' e de 27,73m até o vértice **FVG-P-1625**, de coordenadas **Lat: 16°02'13,818" S e Lon: 44°36'25,507" W**; 217°03' e de 5,62m até o vértice **FVG-P-1626**, de coordenadas **Lat: 16°02'13,964" S e Lon: 44°36'25,621" W**; 257°54' e de 8,51m até o vértice **FVG-P-1627**, de coordenadas **Lat: 16°02'14,022" S e Lon: 44°36'25,901" W**; 274°07' e de 8,11m até o vértice **FVG-P-1628**, de coordenadas **Lat: 16°02'14,003" S e Lon: 44°36'26,173" W**; 214°48' e de 21,30m até o vértice **FVG-P-1629**, de coordenadas **Lat: 16°02'14,572" S e Lon: 44°36'26,582" W**; 193°02' e de 15,56m até o vértice **FVG-P-1630**, de coordenadas **Lat: 16°02'15,065" S e Lon: 44°36'26,700" W**; 210°59' e de 10,51m até o vértice **FVG-P-1631**, de coordenadas **Lat: 16°02'15,358" S e Lon: 44°36'26,882" W**; 234°10' e de 14,45m até o vértice **FVG-P-1632**, de coordenadas **Lat: 16°02'15,633" S e Lon: 44°36'27,276" W**; 267°56' e de 7,73m até o vértice **FVG-P-1633**, de coordenadas **Lat: 16°02'15,642" S e Lon: 44°36'27,536" W**; 182°02' e de 15,90m até o vértice **FVG-P-1634**, de coordenadas **Lat: 16°02'16,159" S e Lon: 44°36'27,555" W**; 201°56' e de 8,35m até o vértice **FVG-P-1635**, de coordenadas **Lat: 16°02'16,411" S e Lon: 44°36'27,660" W**; 233°31' e de 9,72m até o vértice **FVG-P-1636**, de coordenadas **Lat: 16°02'16,599" S e Lon: 44°36'27,923" W**; 316°27' e de 9,67m até o vértice **FVG-P-1637**, de coordenadas **Lat: 16°02'16,371" S e Lon: 44°36'28,147" W**; 190°05' e de 23,57m até o vértice **FVG-P-1638**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,126" S e Lon: 44°36'28,286" W**; 128°24' e de 4,55m até o vértice **FVG-P-1639**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,218" S e Lon: 44°36'28,166" W**; 90°39' e de 5,38m até o vértice **FVG-P-1640**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,220" S e Lon: 44°36'27,985" W**; 109°41' e de 5,84m até o vértice **FVG-P-1641**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,284" S e Lon: 44°36'27,800" W**; 172°45' e de 10,13m até o vértice **FVG-P-1642**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,611" S e Lon: 44°36'27,757" W**; 129°31' e de 7,44m até o vértice **FVG-P-1643**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,765" S e Lon: 44°36'27,564" W**; 226°52' e de 30,18m até o vértice **FVG-P-1644**, de coordenadas **Lat: 16°02'18,436" S e Lon: 44°36'28,305" W**; 182°30' e de 13,63m até o vértice **FVG-P-1645**, de coordenadas **Lat: 16°02'18,879" S e Lon: 44°36'28,325" W**; 205°36' e de 7,84m até o vértice **FVG-P-1646**, de coordenadas **Lat: 16°02'19,109" S e Lon: 44°36'28,439" W**; 179°32' e de 33,17m até o vértice **FVG-P-1647**, de coordenadas **Lat: 16°02'20,188" S e Lon: 44°36'28,430" W**; 202°08' e de 12,15m até o vértice **FVG-P-1648**, de coordenadas **Lat: 16°02'20,554" S e Lon: 44°36'28,584" W**; 211°11' e de 12,69m até o vértice **FVG-P-1649**,



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

coordenadas **Lat: 16°02'20,907" S e Lon: 44°36'28,805" W**; 294°49' e de 9,01m até o vértice **FVG-P-1650**, de coordenadas **Lat: 16°02'20,784" S e Lon: 44°36'29,080" W**; 220°26' e de 10,54m até o vértice **FVG-P-1651**, de coordenadas **Lat: 16°02'21,045" S e Lon: 44°36'29,310" W**; 199°55' e de 5,23m até o vértice **FVG-P-1652**, de coordenadas **Lat: 16°02'21,205" S e Lon: 44°36'29,370" W**; 237°01' e de 9,32m até o vértice **FVG-P-1653**, de coordenadas **Lat: 16°02'21,370" S e Lon: 44°36'29,633" W**; 176°20' e de 10,69m até o vértice **FVG-P-1654**, de coordenadas **Lat: 16°02'21,717" S e Lon: 44°36'29,610" W**; 215°44' e de 32,57m até o vértice **FVG-P-1655**, de coordenadas **Lat: 16°02'22,577" S e Lon: 44°36'30,250" W**; 254°29' e de 4,60m até o vértice **FVG-P-1656**, de coordenadas **Lat: 16°02'22,617" S e Lon: 44°36'30,399" W**; 214°21' e de 14,22m até o vértice **FVG-P-1657**, de coordenadas **Lat: 16°02'22,999" S e Lon: 44°36'30,669" W**; 172°46' e de 27,42m até o vértice **FVG-P-1658**, de coordenadas **Lat: 16°02'23,884" S e Lon: 44°36'30,553" W**; 198°38' e de 24,92m até o vértice **FVG-P-1659**, de coordenadas **Lat: 16°02'24,652" S e Lon: 44°36'30,821" W**; 215°14' e de 29,32m até o vértice **FVG-P-1660**, de coordenadas **Lat: 16°02'25,431" S e Lon: 44°36'31,390" W**; 237°49' e de 21,07m até o vértice **FVG-M-1239**, de coordenadas **Lat: 16°02'25,796" S e Lon: 44°36'31,990" W**; deste segue confrontando com LUIZ RIBEIRO NEVES MAT: 3.538 com seguintes azimutes e distâncias: 313°27' e de 5,41m até o vértice **FVG-M-1240**, de coordenadas **Lat: 16°02'25,675" S e Lon: 44°36'32,122" W**; 310°16' e de 9,70m até o vértice **FVG-M-1241**, de coordenadas **Lat: 16°02'25,471" S e Lon: 44°36'32,371" W**; 33°29' e de 3,50m até o vértice **FVG-M-1242**, de coordenadas **Lat: 16°02'25,376" S e Lon: 44°36'32,306" W**; 313°51' e de 30,35m até o vértice **FVG-M-1243**, de coordenadas **Lat: 16°02'24,692" S e Lon: 44°36'33,042" W**; 305°21' e de 16,15m até o vértice **FVG-M-1244**, de coordenadas **Lat: 16°02'24,388" S e Lon: 44°36'33,485" W**; 299°42' e de 16,81m até o vértice **FVG-M-1245**, de coordenadas **Lat: 16°02'24,117" S e Lon: 44°36'33,976" W**; 311°05' e de 317,99m até o vértice **FVG-M-1246**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,319" S e Lon: 44°36'42,038" W**; 309°52' e de 13,52m até o vértice **FVG-M-1247**, de coordenadas **Lat: 16°02'17,037" S e Lon: 44°36'42,387" W**; 302°11' e de 2,42m até o vértice **FVG-M-1248**, de coordenadas **Lat: 16°02'16,995" S e Lon: 44°36'42,456" W**; 312°30' e de 21,66m até o vértice **FVG-M-1249**, de coordenadas **Lat: 16°02'16,519" S e Lon: 44°36'42,993" W**; 311°06' e de 514,66m até o vértice **FVG-M-1250**, de coordenadas **Lat: 16°02'05,510" S e Lon: 44°36'56,035" W**; 310°43' e de 101,25m até o vértice **FVG-M-1251**, de coordenadas **Lat: 16°02'03,361" S e Lon: 44°36'58,616" W**; 310°50' e de 271,90m até o vértice **FVG-M-1252**, de coordenadas **Lat: 16°01'57,576" S e Lon: 44°37'05,534" W**; 310°55' e de 377,72m até o vértice **FVG-M-1253**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,527" S e Lon: 44°37'15,133" W**; deste segue confrontando com GROTA, com seguintes azimutes e distâncias: 270°06' e de 30,62m até o vértice **FVG-P-1661**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,525" S e Lon: 44°37'16,163" W**; 318°45' e de 15,70m até o vértice **FVG-M-1254**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,141" S e Lon: 44°37'16,511" W**; deste segue confrontando com LUIZ RIBEIRO NEVES MAT: 3.538 com seguintes azimutes e distâncias: 242°53' e de 6,02m até o vértice **FVG-M-1255**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,230" S e Lon: 44°37'16,691" W**; 253°34' e de 15,44m até o vértice **FVG-M-1256**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,372" S e Lon: 44°37'17,189" W**; 288°43' e de 13,12m até o vértice **FVG-M-1257**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,235" S e Lon: 44°37'17,607" W**; 262°39' e de 21,16m até o vértice **FVG-M-1258**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,323" S e Lon: 44°37'18,313" W**; 237°18' e de 20,77m até o vértice **FVG-M-1259**, de coordenadas **Lat: 16°01'49,688" S e Lon: 44°37'18,901" W**; 245°22' e de 25,08m até o vértice **FVG-M-1260**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,028" S e Lon: 44°37'19,668" W**; 256°00' e de 19,33m até o vértice **FVG-M-1261**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,180" S e Lon: 44°37'20,299" W**; 264°56' e de 35,52m até o vértice **FVG-M-1262**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,282" S e Lon: 44°37'21,489" W**; 263°25' e de 8,32m até o vértice **FVG-M-1263**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,313" S e Lon: 44°37'21,767" W**; deste segue confrontando com GROTA, com seguintes azimutes e distâncias: 201°51' e de 6,23m até o vértice **FVG-P-1662**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,501" S e Lon: 44°37'21,845" W**; 173°41' e de 15,74m até o vértice **FVG-M-1264**, de coordenadas **Lat: 16°01'51,010" S e Lon: 44°37'21,787" W**; deste segue confrontando com LUIZ RIBEIRO NEVES MAT: 3.538; com seguintes azimutes e distâncias: 278°41' e de 9,14m até o vértice **FVG-M-1265**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,965" S e Lon: 44°37'22,091" W**; 281°04' e de 46,26m até o vértice **FVG-M-1266**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,676" S e Lon: 44°37'23,618" W**; 297°50' e de 32,71m até o vértice **FVG-M-1267**, de coordenadas **Lat: 16°01'50,179" S e Lon: 44°37'24,591" W**; 320°27' e de 182,41m até o vértice **FVG-M-1268**, de coordenadas **Lat: 16°01'45,603" S e Lon: 44°37'28,497" W**; 302°31' e de 13,44m até o vértice **FVG-M-1269**, de coordenadas



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

t: 16°01'45,368" S e Lon: 44°37'28,878" W; 287°41' e de 20,13m até o vértice FVG-M-70, de coordenadas Lat: 16°01'45,169" S e Lon: 44°37'29,523" W; 275°44' e de 46,38m até o vértice FVG-M-1271, de coordenadas Lat: 16°01'45,018" S e Lon: 44°37'31,075" W; 274°13' e de 14,58m até o vértice FVG-M-1272, de coordenadas Lat: 16°01'44,983" S e Lon: 44°37'31,564" W; 271°42' e de 33,94m até o vértice FVG-M-1273, de coordenadas Lat: 16°01'44,950" S e Lon: 44°37'32,705" W; 267°08' e de 36,94m até o vértice FVG-M-1274, de coordenadas Lat: 16°01'45,010" S e Lon: 44°37'33,946" W; 260°30' e de 79,61m até o vértice FVG-M-1275, de coordenadas Lat: 16°01'45,437" S e Lon: 44°37'36,587" W; 277°38' e de 114,98m até o vértice FVG-M-1276, de coordenadas Lat: 16°01'44,939" S e Lon: 44°37'40,420" W; 309°44' e de 66,59m até o vértice FVG-M-1277, de coordenadas Lat: 16°01'43,554" S e Lon: 44°37'42,142" W; 289°16' e de 88,16m até o vértice FVG-M-1278, de coordenadas Lat: 16°01'42,607" S e Lon: 44°37'44,941" W; 285°31' e de 41,56m até o vértice FVG-M-1279, de coordenadas Lat: 16°01'42,245" S e Lon: 44°37'46,288" W; 287°53' e de 34,93m até o vértice FVG-M-1280, de coordenadas Lat: 16°01'41,896" S e Lon: 44°37'47,406" W; 303°47' e de 42,50m até o vértice FVG-M-1281, de coordenadas Lat: 16°01'41,127" S e Lon: 44°37'48,594" W; 309°28' e de 24,03m até o vértice FVG-M-1282, de coordenadas Lat: 16°01'40,630" S e Lon: 44°37'49,218" W; situado na margem do **CÓRREGO POÇÕES**; deste segue pelo referido a jusante, com seguintes azimutes e distâncias: 9°45' e de 18,75m até o vértice FVG-P-1663, de coordenadas Lat: 16°01'40,029" S e Lon: 44°37'49,111" W; 348°24' e de 30,47m até o vértice FVG-P-1664, de coordenadas Lat: 16°01'39,058" S e Lon: 44°37'49,317" W; 339°20' e de 24,87m até o vértice FVG-P-1665, de coordenadas Lat: 16°01'38,301" S e Lon: 44°37'49,612" W; 307°12' e de 36,55m até o vértice FVG-P-1666, de coordenadas Lat: 16°01'37,582" S e Lon: 44°37'50,591" W; 3°55' e de 63,26m até o vértice FVG-P-1667, de coordenadas Lat: 16°01'35,529" S e Lon: 44°37'50,445" W; 41°02' e de 38,40m até o vértice FVG-P-1668, de coordenadas Lat: 16°01'34,587" S e Lon: 44°37'49,597" W; 79°46' e de 23,05m até o vértice FVG-P-1669, de coordenadas Lat: 16°01'34,454" S e Lon: 44°37'48,834" W; 93°08' e de 24,65m até o vértice FVG-P-1670, de coordenadas Lat: 16°01'34,498" S e Lon: 44°37'48,006" W; 90°31' e de 9,90m até o vértice FVG-P-1671, de coordenadas Lat: 16°01'34,501" S e Lon: 44°37'47,673" W; 39°43' e de 42,09m até o vértice FVG-P-1672, de coordenadas Lat: 16°01'33,448" S e Lon: 44°37'46,768" W; 16°41' e de 22,66m até o vértice FVG-P-1673, de coordenadas Lat: 16°01'32,742" S e Lon: 44°37'46,549" W; 61°54' e de 42,90m até o vértice FVG-P-1674, de coordenadas Lat: 16°01'32,085" S e Lon: 44°37'45,276" W; 20°50' e de 52,40m até o vértice FVG-P-1675, de coordenadas Lat: 16°01'30,492" S e Lon: 44°37'44,649" W; 330°02' e de 19,05m até o vértice FVG-P-1676, de coordenadas Lat: 16°01'29,955" S e Lon: 44°37'44,969" W; 275°11' e de 17,64m até o vértice FVG-P-1677, de coordenadas Lat: 16°01'29,903" S e Lon: 44°37'45,560" W; 266°37' e de 84,02m até o vértice FVG-P-1678, de coordenadas Lat: 16°01'30,064" S e Lon: 44°37'48,381" W; 291°42' e de 17,54m até o vértice FVG-P-1679, de coordenadas Lat: 16°01'29,853" S e Lon: 44°37'48,929" W; 7°32' e de 157,72m até o vértice FVG-P-1680, de coordenadas Lat: 16°01'24,767" S e Lon: 44°37'48,233" W; 351°34' e de 93,45m até o vértice FVG-P-1681, de coordenadas Lat: 16°01'21,760" S e Lon: 44°37'48,693" W; 320°20' e de 77,02m até o vértice FVG-P-1682, de coordenadas Lat: 16°01'19,831" S e Lon: 44°37'50,346" W; 302°33' e de 86,64m até o vértice FVG-P-1683, de coordenadas Lat: 16°01'18,314" S e Lon: 44°37'52,802" W; 294°10' e de 57,42m até o vértice FVG-P-1684, de coordenadas Lat: 16°01'17,549" S e Lon: 44°37'54,564" W; 307°26' e de 42,77m até o vértice FVG-P-1685, de coordenadas Lat: 16°01'16,703" S e Lon: 44°37'55,706" W; 319°23' e de 96,74m até o vértice FVG-P-1686, de coordenadas Lat: 16°01'14,314" S e Lon: 44°37'57,824" W; 318°51' e de 31,14m até o vértice FVG-P-1687, de coordenadas Lat: 16°01'13,551" S e Lon: 44°37'58,513" W; 292°16' e de 27,89m até o vértice FVG-P-1688, de coordenadas Lat: 16°01'13,207" S e Lon: 44°37'59,381" W; 248°04' e de 42,82m até o vértice FVG-P-1689, de coordenadas Lat: 16°01'13,727" S e Lon: 44°38'00,717" W; 271°25' e de 67,57m até o vértice FVG-P-1690, de coordenadas Lat: 16°01'13,672" S e Lon: 44°38'02,989" W; 280°52' e de 33,24m até o vértice FVG-P-1691, de coordenadas Lat: 16°01'13,468" S e Lon: 44°38'04,087" W; 289°12' e de 34,76m até o vértice FVG-P-1692, de coordenadas Lat: 16°01'13,096" S e Lon: 44°38'05,191" W; 309°57' e de 15,98m até o vértice FVG-P-1693, de coordenadas Lat: 16°01'12,762" S e Lon: 44°38'05,603" W; 319°06' e de 52,78m até o vértice FVG-P-1694, de coordenadas Lat: 16°01'11,464" S e Lon: 44°38'06,765" W; 305°49' e de 67,52m até o vértice FVG-P-1695, de coordenadas Lat: 16°01'10,178" S e Lon: 44°38'08,606" W; 315°56' e de 15,74m até o vértice FVG-P-1696, de coordenadas Lat: 16°01'09,810" S e Lon: 44°38'08,974" W; 328°15' e de 25,37m até o



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

...tice FVG-P-1697, de coordenadas Lat: 16°01'09,108" S e Lon: 44°38'09,423" W; 2°00' e de 73,30m até o vértice FVG-P-1698, de coordenadas Lat: 16°01'06,840" S e Lon: 44°38'10,184" W; 328°10' e de 104,62m até o vértice FVG-P-1699, de coordenadas Lat: 16°01'03,948" S e Lon: 44°38'12,039" W; 327°46' e de 34,23m até o vértice FVG-P-1700, de coordenadas Lat: 16°01'03,006" S e Lon: 44°38'12,653" W; 355°42' e de 26,73m até o vértice FVG-P-1701, de coordenadas Lat: 16°01'02,139" S e Lon: 44°38'12,720" W; 21°10' e de 81,86m até o vértice FVG-P-1702, de coordenadas Lat: 16°00'59,656" S e Lon: 44°38'11,725" W; 42°45' e de 27,63m até o vértice FVG-P-1703, de coordenadas Lat: 16°00'58,996" S e Lon: 44°38'11,094" W; 52°29' e de 24,85m até o vértice FVG-P-1704, de coordenadas Lat: 16°00'58,504" S e Lon: 44°38'10,431" W; 29°13' e de 19,73m até o vértice FVG-P-1705, de coordenadas Lat: 16°00'57,944" S e Lon: 44°38'10,107" W; 340°23' e de 23,04m até o vértice FVG-P-1706, de coordenadas Lat: 16°00'57,238" S e Lon: 44°38'10,367" W; 300°10' e de 29,23m até o vértice FVG-P-1707, de coordenadas Lat: 16°00'56,760" S e Lon: 44°38'11,217" W; 274°36' e de 42,75m até o vértice FVG-P-1708, de coordenadas Lat: 16°00'56,648" S e Lon: 44°38'12,650" W; 251°40' e de 49,48m até o vértice FVG-P-1709, de coordenadas Lat: 16°00'57,154" S e Lon: 44°38'14,230" W; 291°11' e de 9,18m até o vértice FVG-P-1710, de coordenadas Lat: 16°00'57,046" S e Lon: 44°38'14,518" W; 334°06' e de 9,33m até o vértice FVG-P-1711, de coordenadas Lat: 16°00'56,773" S e Lon: 44°38'14,655" W; 14°16' e de 12,53m até o vértice FVG-P-1712, de coordenadas Lat: 16°00'56,378" S e Lon: 44°38'14,551" W; 28°01' e de 26,64m até o vértice FVG-P-1713, de coordenadas Lat: 16°00'55,613" S e Lon: 44°38'14,130" W; 43°19' e de 56,25m até o vértice FVG-P-1714, de coordenadas Lat: 16°00'54,282" S e Lon: 44°38'12,832" W; 28°50' e de 28,47m até o vértice FVG-P-1715, de coordenadas Lat: 16°00'53,471" S e Lon: 44°38'12,370" W; 11°48' e de 48,34m até o vértice FVG-P-1716, de coordenadas Lat: 16°00'51,932" S e Lon: 44°38'12,037" W; 340°26' e de 27,63m até o vértice FVG-P-1717, de coordenadas Lat: 16°00'51,085" S e Lon: 44°38'12,348" W; 297°57' e de 22,42m até o vértice FVG-P-1718, de coordenadas Lat: 16°00'50,743" S e Lon: 44°38'13,014" W; 270°51' e de 55,31m até o vértice FVG-P-1719, de coordenadas Lat: 16°00'50,716" S e Lon: 44°38'14,874" W; 290°46' e de 95,19m até o vértice FVG-P-1720, de coordenadas Lat: 16°00'49,617" S e Lon: 44°38'17,867" W; 311°42' e de 33,77m até o vértice FVG-P-1721, de coordenadas Lat: 16°00'48,886" S e Lon: 44°38'18,715" W; 336°32' e de 29,59m até o vértice FVG-P-1722, de coordenadas Lat: 16°00'48,003" S e Lon: 44°38'19,111" W; 353°10' e de 18,51m até o vértice FVG-P-1723, de coordenadas Lat: 16°00'47,405" S e Lon: 44°38'19,185" W; 71°15' e de 50,07m até o vértice FVG-P-1724, de coordenadas Lat: 16°00'46,882" S e Lon: 44°38'17,590" W; 49°57' e de 46,60m até o vértice FVG-P-1725, de coordenadas Lat: 16°00'45,907" S e Lon: 44°38'16,390" W; 18°46' e de 33,35m até o vértice FVG-P-1726, de coordenadas Lat: 16°00'44,880" S e Lon: 44°38'16,029" W; 31°18' e de 69,80m até o vértice FVG-P-1727, de coordenadas Lat: 16°00'42,940" S e Lon: 44°38'14,809" W; 4°21' e de 46,83m até o vértice FVG-P-1728, de coordenadas Lat: 16°00'41,421" S e Lon: 44°38'14,689" W; 33°17' e de 25,23m até o vértice FVG-P-1729, de coordenadas Lat: 16°00'40,735" S e Lon: 44°38'14,223" W; 24°00' e de 18,78m até o vértice FVG-M-1283, de coordenadas Lat: 16°00'40,177" S e Lon: 44°38'13,966" W; deste segue confrontando com EDVALDO MARQUES ARAÚJO MAT: 5.824; com seguintes azimutes e distâncias: 72°00' e de 6,47m até o vértice FVG-M-1284, de coordenadas Lat: 16°00'40,112" S e Lon: 44°38'13,759" W; 60°45' e de 169,91m até o vértice FVG-M-1285, de coordenadas Lat: 16°00'37,413" S e Lon: 44°38'08,772" W; 59°27' e de 131,94m até o vértice FVG-M-1286, de coordenadas Lat: 16°00'35,232" S e Lon: 44°38'04,950" W; 60°17' e de 174,05m até o vértice FVG-M-1287, de coordenadas Lat: 16°00'32,427" S e Lon: 44°37'59,865" W; 61°41' e de 100,67m até o vértice FVG-M-1288, de coordenadas Lat: 16°00'30,874" S e Lon: 44°37'56,884" W; 112°18' e de 14,33m até o vértice FVG-M-1289, de coordenadas Lat: 16°00'31,051" S e Lon: 44°37'56,438" W; 93°10' e de 17,75m até o vértice FVG-M-1290, de coordenadas Lat: 16°00'31,083" S e Lon: 44°37'55,842" W; 83°15' e de 30,15m até o vértice FVG-M-1291, de coordenadas Lat: 16°00'30,968" S e Lon: 44°37'54,835" W; 84°52' e de 28,24m até o vértice FVG-M-1292, de coordenadas Lat: 16°00'30,886" S e Lon: 44°37'53,889" W; 94°22' e de 45,15m até o vértice FVG-M-1293, de coordenadas Lat: 16°00'30,998" S e Lon: 44°37'52,375" W; 77°41' e de 15,43m até o vértice FVG-M-1294, de coordenadas Lat: 16°00'30,891" S e Lon: 44°37'51,868" W; 52°17' e de 16,54m até o vértice FVG-M-1295, de coordenadas Lat: 16°00'30,562" S e Lon: 44°37'51,428" W; 65°14' e de 19,09m até o vértice FVG-M-1296, de coordenadas Lat: 16°00'30,302" S e Lon: 44°37'50,845" W; 76°32' e de 17,98m até o vértice FVG-M-1297, de coordenadas Lat: 16°00'30,166" S e Lon: 44°37'50,257" W;



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

09' e de 16,36m até o vértice FVG-M-1298, de coordenadas Lat: 16°00'30,149" S e Lon: 44°37'49,707" W; 84°08' e de 16,86m até o vértice FVG-M-1299, de coordenadas Lat: 16°00'30,093" S e Lon: 44°37'49,143" W; 61°06' e de 9,61m até o vértice FVG-M-1300, de coordenadas Lat: 16°00'29,942" S e Lon: 44°37'48,860" W; 34°56' e de 15,83m até o vértice FVG-M-1301, de coordenadas Lat: 16°00'29,520" S e Lon: 44°37'48,555" W; 34°48' e de 33,96m até o vértice FVG-M-1302, de coordenadas Lat: 16°00'28,613" S e Lon: 44°37'47,903" W; 81°56' e de 13,81m até o vértice FVG-M-1303, de coordenadas Lat: 16°00'28,550" S e Lon: 44°37'47,443" W; 109°39' e de 12,79m até o vértice FVG-M-1304, de coordenadas Lat: 16°00'28,690" S e Lon: 44°37'47,038" W; 80°18' e de 30,68m até o vértice FVG-M-1305, de coordenadas Lat: 16°00'28,522" S e Lon: 44°37'46,021" W; 86°43' e de 13,49m até o vértice FVG-M-1306, de coordenadas Lat: 16°00'28,497" S e Lon: 44°37'45,568" W; 81°10' e de 12,43m até o vértice FVG-M-1307, de coordenadas Lat: 16°00'28,435" S e Lon: 44°37'45,155" W; 62°29' e de 13,91m até o vértice FVG-M-1308, de coordenadas Lat: 16°00'28,226" S e Lon: 44°37'44,740" W; 52°49' e de 11,04m até o vértice FVG-M-1309, de coordenadas Lat: 16°00'28,009" S e Lon: 44°37'44,444" W; 53°18' e de 38,38m até o vértice FVG-M-1310, de coordenadas Lat: 16°00'27,263" S e Lon: 44°37'43,409" W; 50°20' e de 12,67m até o vértice FVG-M-1311, de coordenadas Lat: 16°00'27,000" S e Lon: 44°37'43,081" W; 65°00' e de 25,98m até o vértice FVG-M-1312, de coordenadas Lat: 16°00'26,643" S e Lon: 44°37'42,289" W; 48°59' e de 19,35m até o vértice FVG-M-1313, de coordenadas Lat: 16°00'26,230" S e Lon: 44°37'41,798" W; 70°04' e de 6,14m até o vértice FVG-M-1314, de coordenadas Lat: 16°00'26,162" S e Lon: 44°37'41,604" W; 148°51' e de 336,59m até o vértice FVG-M-1315, de coordenadas Lat: 16°00'35,533" S e Lon: 44°37'35,749" W; 91°10' e de 90,71m até o vértice FVG-M-1316, de coordenadas Lat: 16°00'35,594" S e Lon: 44°37'32,699" W; 85°20' e de 53,73m até o vértice FVG-M-1317, de coordenadas Lat: 16°00'35,452" S e Lon: 44°37'30,898" W; 62°10' e de 70,27m até o vértice FVG-M-1318, de coordenadas Lat: 16°00'34,385" S e Lon: 44°37'28,808" W; 58°41' e de 96,19m até o vértice FVG-M-1319, de coordenadas Lat: 16°00'32,759" S e Lon: 44°37'26,044" W; 77°47' e de 14,97m até o vértice FVG-M-1320, de coordenadas Lat: 16°00'32,656" S e Lon: 44°37'25,552" W; 55°30' e de 30,12m até o vértice FVG-M-1321, de coordenadas Lat: 16°00'32,101" S e Lon: 44°37'24,717" W; 72°45' e de 71,76m até o vértice FVG-M-1322, de coordenadas Lat: 16°00'31,409" S e Lon: 44°37'22,412" W; 78°50' e de 75,37m até o vértice FVG-M-1323, de coordenadas Lat: 16°00'30,935" S e Lon: 44°37'19,925" W; 69°29' e de 13,08m até o vértice FVG-M-1324, de coordenadas Lat: 16°00'30,786" S e Lon: 44°37'19,513" W; 23°45' e de 61,93m até o vértice FVG-M-1325, de coordenadas Lat: 16°00'28,942" S e Lon: 44°37'18,674" W; 37°19' e de 64,64m até o vértice FVG-M-1326, de coordenadas Lat: 16°00'27,270" S e Lon: 44°37'17,356" W; 77°08' e de 56,94m até o vértice FVG-M-1327, de coordenadas Lat: 16°00'26,858" S e Lon: 44°37'15,489" W; 89°51' e de 12,07m até o vértice FVG-M-1328, de coordenadas Lat: 16°00'26,857" S e Lon: 44°37'15,083" W; 98°50' e de 27,38m até o vértice FVG-M-1329, de coordenadas Lat: 16°00'26,994" S e Lon: 44°37'14,173" W; 102°04' e de 75,78m até o vértice FVG-M-1330, de coordenadas Lat: 16°00'27,510" S e Lon: 44°37'11,681" W; 358°42' e de 13,13m até o vértice FVG-M-1331, de coordenadas Lat: 16°00'27,083" S e Lon: 44°37'11,691" W; 349°19' e de 27,78m até o vértice FVG-M-1332, de coordenadas Lat: 16°00'26,195" S e Lon: 44°37'11,864" W; 348°55' e de 29,26m até o vértice FVG-M-1333, de coordenadas Lat: 16°00'25,261" S e Lon: 44°37'12,053" W; 357°01' e de 29,83m até o vértice FVG-M-1334, de coordenadas Lat: 16°00'24,292" S e Lon: 44°37'12,105" W; 353°28' e de 7,33m até o vértice FVG-M-1335, de coordenadas Lat: 16°00'24,055" S e Lon: 44°37'12,133" W; 342°33' e de 16,27m até o vértice FVG-M-1336, de coordenadas Lat: 16°00'23,550" S e Lon: 44°37'12,297" W; 340°29' e de 11,94m até o vértice FVG-M-1337, de coordenadas Lat: 16°00'23,184" S e Lon: 44°37'12,431" W; 331°10' e de 41,20m até o vértice FVG-M-1338, de coordenadas Lat: 16°00'22,010" S e Lon: 44°37'13,099" W; 349°03' e de 43,11m até o vértice FVG-M-1339, de coordenadas Lat: 16°00'20,633" S e Lon: 44°37'13,374" W; 336°51' e de 28,22m até o vértice FVG-M-1340, de coordenadas Lat: 16°00'19,789" S e Lon: 44°37'13,747" W; 320°27' e de 99,41m até o vértice FVG-M-1341, de coordenadas Lat: 16°00'17,295" S e Lon: 44°37'15,875" W; 339°18' e de 2,10m até o vértice FVG-M-1342, de coordenadas Lat: 16°00'17,231" S e Lon: 44°37'15,900" W; 338°09' e de 3,68m até o vértice FVG-M-1343, de coordenadas Lat: 16°00'17,120" S e Lon: 44°37'15,946" W; 58°20' e de 36,43m até o vértice FVG-M-1344, de coordenadas Lat: 16°00'16,498" S e Lon: 44°37'14,903" W; 336°47' e de 79,40m até o vértice FVG-M-1345, de coordenadas Lat: 16°00'14,124" S e Lon: 44°37'15,955" W; 336°58' e de 220,13m até o vértice FVG-M-1346, de coordenadas Lat: 16°00'07,534" S e



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

n: 44°37'18,851" W; 336°59' e de 129,92m até o vértice FVG-M-1347, de coordenadas t: 16°00'03,644" S e Lon: 44°37'20,559" W; 337°18' e de 91,36m até o vértice FVG-M-1348, de coordenadas Lat: 16°00'00,902" S e Lon: 44°37'21,744" W; 328°10' e de 9,18m até o vértice FVG-M-1349, de coordenadas Lat: 16°00'00,648" S e Lon: 44°37'21,907" W; deste, segue confrontando com ALGENIR VIEIRA DA ROCHA MAT: 18.256 21°13' e de 8,54m até o vértice FVG-M-1350, de coordenadas Lat: 16°00'00,389" S e Lon: 44°37'21,803" W; 105°56' e de 24,28m até o vértice FVG-M-1351, de coordenadas Lat: 16°00'00,606" S e Lon: 44°37'21,018" W; 86°13' e de 23,78m até o vértice FVG-M-1352, de coordenadas Lat: 16°00'00,555" S e Lon: 44°37'20,220" W; 80°39' e de 11,93m até o vértice FVG-M-1353, de coordenadas Lat: 16°00'00,492" S e Lon: 44°37'19,824" W; 73°17' e de 11,77m até o vértice FVG-M-1354, de coordenadas Lat: 16°00'00,382" S e Lon: 44°37'19,445" W; 68°30' e de 196,52m até o vértice FVG-M-1355, de coordenadas Lat: 15°59'58,041" S e Lon: 44°37'13,295" W; 75°34' e de 13,57m até o vértice FVG-M-1356, de coordenadas Lat: 15°59'57,931" S e Lon: 44°37'12,853" W; 67°16' e de 34,30m até o vértice FVG-M-1357, de coordenadas Lat: 15°59'57,500" S e Lon: 44°37'11,789" W; 62°46' e de 202,54m até o vértice FVG-M-1358, de coordenadas Lat: 15°59'54,486" S e Lon: 44°37'05,732" W; 64°59' e de 38,55m até o vértice FVG-M-1359, de coordenadas Lat: 15°59'53,956" S e Lon: 44°37'04,557" W; 67°13' e de 33,35m até o vértice FVG-M-1360, de coordenadas Lat: 15°59'53,536" S e Lon: 44°37'03,523" W; 72°34' e de 232,44m até o vértice FVG-M-1361, de coordenadas Lat: 15°59'51,271" S e Lon: 44°36'56,065" W; 78°19' e de 17,31m até o vértice FVG-M-1362, de coordenadas Lat: 15°59'51,157" S e Lon: 44°36'55,495" W; 82°11' e de 9,72m até o vértice FVG-M-1363, de coordenadas Lat: 15°59'51,114" S e Lon: 44°36'55,171" W; 81°49' e de 47,58m até o vértice FVG-M-1364, de coordenadas Lat: 15°59'50,894" S e Lon: 44°36'53,587" W; 72°43' e de 17,19m até o vértice FVG-M-1365, de coordenadas Lat: 15°59'50,728" S e Lon: 44°36'53,035" W; 66°54' e de 96,85m até o vértice FVG-M-1366, de coordenadas Lat: 15°59'49,492" S e Lon: 44°36'50,039" W; 64°24' e de 123,00m até o vértice FVG-M-1367, de coordenadas Lat: 15°59'47,764" S e Lon: 44°36'46,308" W; 67°00' e de 33,21m até o vértice FVG-M-1368, de coordenadas Lat: 15°59'47,342" S e Lon: 44°36'45,280" W; 63°42' e de 51,57m até o vértice FVG-M-1369, de coordenadas Lat: 15°59'46,599" S e Lon: 44°36'43,725" W; 41°02' e de 58,24m até o vértice FVG-M-1370, de coordenadas Lat: 15°59'45,170" S e Lon: 44°36'42,439" W; 41°16' e de 87,30m até o vértice FVG-M-1371, de coordenadas Lat: 15°59'43,036" S e Lon: 44°36'40,502" W; 47°56' e de 50,15m até o vértice FVG-M-1372, de coordenadas Lat: 15°59'41,943" S e Lon: 44°36'39,250" W; 37°44' e de 3,11m até o vértice FVG-M-1205, de coordenadas Lat: 15°59'41,863" S e Lon: 44°36'39,186" W; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). PROPRIETÁRIO: EDVALDO MARQUES ARAÚJO, CPF nº 564.626.546-00, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado em Montes Claros-MG. REGISTRO ANTERIOR: R.01/8351, Ficha 62, Lº 2/Rg. Ato: 4401, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 15,40. Valor do Recomepe: R\$ 0,92. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Valor Final ao Usuário: R\$ 21,45. Dou fé. São Francisco-MG; 31 de Março de 2015.

AV-1-20948 - 31/03/2015 - Protocolo: 63324 - 31/03/2015

A presente matrícula foi aberta em virtude de Requerimento datado de 25/03/2015, devidamente instruído com Memorial Descritivo Georreferenciado com Certificação nº 15a1db97-28bb-45c8-b408-f432e98ea9e7, datada de 04/11/2014 e data de geração 05/11/2014, onde o INCRA Certifica que a poligonal objeto do Memorial Descritivo abrangido pela Certificação supra referida, não se sobrepõe, nesta data a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recomepe: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé. São Francisco-MG; 31 de Março de 2015

AV-2-20948 - 31/03/2015

AVERBAÇÃO DE OFÍCIO: Certifico que à margem do registro anterior da presente matrícula, sob o Av.02/8351, às fls. 73, do Lº 2-O, em 05/07/1994, consta Termo de Reserva Florestal, do seguinte teor: "Termo de responsabilidade de Preservação de Floresta, de 05/07/94, área 266,96,3ha. São Francisco, 05/07/1994". Dou fé. São Francisco-MG; 31 de Março de 2015



7-3-20948 - 24/06/2015 - Protocolo: 63774 - 24/06/2015

Valide aqui
este documento

s termos do art.18, § 4º, do Código Florestal, Lei nº12.651/12, e Conforme Requerimento firmado em 11/06/2015, pelo proprietário EDVALDO MARQUES ARAÚJO, já qualificado, protocolo de Inscrição no SICAR-MG, emitido em 11/06/2015, e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 20/05/2015, arquivados nesta serventia, procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se registrado no CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR sob o número MG-3161106-56070A15E77D4BD9874280498F081194. Ato: 4135, quantidade de atos: 1. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 12,25. Valor do Recome: R\$ 0,73. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,08. Valor Final ao Usuário: R\$ 17,06. Dou fé. São Francisco-MG; 24 de junho de 2015

R-4-20948 - 24/06/2015 - Protocolo: 63775 - 24/06/2015

TRANSMITENTE: EDVALDO MARQUES ARAÚJO, brasileiro, engenheiro, agrônomo, portador da CI nºM-3.562.571 SSP/MG, CPF-564.626.546-00 e sua mulher Thalita Lopes Nunes Marques, brasileira, portadora da MG-11.120.278-SSP/MG, CPF-063.933.346-06, com endereço residencial na Rua João Pinheiro, 575, Centro, Montes Claros, MG, Bairro Centro, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, depois da vigência da Lei 6.515/77. **ADQUIRENTES:** **MARIANA MACHADO VELOSO NERY**, brasileira, estudante, maior, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº13.976.978-14 SSP/BA, CPF-033.392.885-77, residente e domiciliada na SQN nº310, Bloco A, Apto.403, Bairro Asa Norte, Brasília, DF; **GIOVANNI SADY COELHO DA ROCHA**, brasileiro, engenheiro eletricitista, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nºM-2.792.626-SSP/MG, CPF-730.513.226-87, residente e domiciliado na Av. Praia de Itamaracá, Qd/20, Lote n/01, Ap/201, Bairro Condomínio Atol das Rocas, Salvador, Bahia; **BRUNO VELOSO DE SOUZA**, brasileiro, médico, maior, solteiro, portador da Carteira de Identidade nºMG-10.066029 PC/MG, CPF-082.325.646-44, residente e domiciliado na Rua Escócia, nº90, Bairro Ibituruna, Montes Claros, MG, neste ato representados por seu procurador, Marco Aurélio Martins de Souza, brasileiro, médico, casado com Aline Maria Veloso Oliveira Souza, sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Carteira de Identidade nºM-200.116 SSP/MG, CPF-431.006.606-25, residente e domiciliado na Rua Escócia, nº90, Bairro Ibituruna, Montes Claros, MG; E **LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ-21.097.409/0001-48, com sede Av. Coronel Prates, nº377, Bairro Centro, CEP-39.400-104, Montes Claros, MG, neste ato representada por seu sócio Marco Aurelio Martins de Souza, já qualificado acima. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e venda lavrada às fls.030, Lº140 do Cartório de Notas do 2º Ofício desta Cidade, aos 03/06/2015. **VALOR:** R\$540.254,00(quinzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), tendo sido avaliado pelo fisco pelo mesmo valor. Fica pertencendo aos adquirentes, por este ato, todo o imóvel objeto da presente matrícula, sendo 18,75% para LLG Empreendimentos Imobiliários Ltda, 37,5 para Bruno Veloso de Souza, 18,75% para Mariana Machado Veloso Nery, e 25% para Giovanni Sady Coelho da Rocha. **CLÁUSULA ESPECIAL:** A presente venda é feita em caráter pró solvendo, só efetivando plenamente após a liquidação dos cheques acima descritos. CCIR: 401.056.074.578-8; NIRF: 4.053.828-1. Dou fé. São Francisco-MG; 24 de junho de 2015

AV-5-20948 - 25/08/2016 - Protocolo: 66877 - 25/08/2016

Conforme requerido por EDVALDO MARQUES ARAÚJO, brasileiro, engenheiro, agrônomo, portador da CI nºM-3.562.571 SSP/MG, CPF-564.626.546-00, nos termos do Requerimento datado de 25/08/2016, procedo o CANCELAMENTO DA CLÁUSULA PRO-SOLVENTO, que onerava o Registro nº04 da presente matrícula, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus a partir desta data. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140 , atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: , código de segurança : Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,01. Recome: R\$ 0,30. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,67. Total: R\$ 6,98. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recome: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. . Valor Total dos Emolumentos: . Valor Total do Recome: . Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: . Valor Total Final ao Usuário: . "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 25 de agosto de 2016

AV-6-20948 - 21/11/2016 - Protocolo: 67469 - 21/11/2016

Conforme Cédula Rural Hipotecária de nº 252.2016.234.564 datada de 25/10/2016, CCIR e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>



Valide aqui este documento

o, procedo a presente averbação para consignar que o CCIR e ITR do imóvel objeto da presente matrícula são os seguintes: CCIR 2010/2014: 06012148163; Nº DE INSCRIÇÃO INCRA: 999.954.903.264-8; ÁREA TOTAL: 1.137,5360ha; MÓDULO RURAL: 44,9217ha; MÓDULOS RURAIS: 25,10; MÓDULO FISCAL: 65,00ha; Nº MÓDULOS FISCAIS: 17,5006; FMP: 3,00ha, em nome de Bruno Veloso de Souza, CPF nº 082.325.646-44. ITR quitado conforme Certidão Negativa emitida em 23/11/2016 de NIRF nº 8.760.909-6. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 13,54. Recomepe: R\$ 0,81. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,51. Total: R\$ 18,86. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AXM54759, código de segurança : 7501328226407676. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.254,28. Valor Total do Recomepe: R\$ 135,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.674,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.064,27. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 21 de Novembro de 2016

R-7-20948 - 21/11/2016 - Protocolo: 67469 - 21/11/2016

EMITENTE/CREDITADO: **LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ: 21.097.409-0001/48, sediada em Avenida Coronel Prates, 377, Centro, Montes Claros-MG, representado pelo seu sócio **Marco Aurélio Martins de Souza**, CPF nr.431.006.606-25, carteira de identidade nr.M-200116, brasileiro, médico, sócio administrador, casado com comunhão parcial de bens com Aline Maria Veloso Oliveira Souza, CPF nr.040.873.376-42, carteira de identidade nr.M-2657504, brasileira, vendedora autônoma, residentes e domiciliados a Rua Escócia, 90, Ibituruna, Montes Claros-MG. **INTERVENIENTES/HIPOTECANTES:** Gionanni Sady Coelho da Rocha, CPF nr. 730.513.226-87, carteira de identidade nr.MG-0000049015D CREA-MG, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado a Rua Praia de Itamaraca, s/n QD 202 AP 304 BL E, Vilas do Atlantico, Lauro de Freitas-BA; Bruno Veloso de Souza CPF nr.082.352.646-44, carteira de identidade nr.10066029, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado a Rua Escócia, 90 CS, Ibituruna, Montes Claros-MG; Mariana Machado Veloso Nery CPF nr. 033.392.885-77, carteira de identidade nr.1397697814, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada á SQN 310, BLOCO A, s/n, AP 403, ASA NORTE, Brasília-DF. **AVALISTAS:** Marco Aurélio Martins de Souza, acima qualificado; Bruno Veloso de Souza, acima qualificado; Aline Maria Veloso Oliveira Souza, acima qualificada; Gionanni Sady Coelho da Rocha, acima qualificado; Mariana Machado Veloso Nery, acima qualificada; Leonardo Veloso Neri de Oliveira CPF nr.404.591.796-91; Cláudia Costa Cobas CPF nr. 876.341.555-00. **CREDOR:** Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, por sua agência Montes Claros-MG, situada a Rua Honorato Alves, 171, CNPJ/MF 07.237.373/0252. **TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária nº252.2016.234.564 datada de 25/10/2016. **VALOR:** R\$1.360.656,51. **VENCIMENTO:** 25/10/2028. **GARANTIA:** Dá ao banco em garantia e em hipoteca de 1º grau e sem concorrência de terceiros todo o imóvel objeto da presente matrícula, registrada sob o R/3749 Livro 3. **CONDOMÍNIO:** O emitente/creditado e os co-proprietários do imóvel beneficiado e dado em garantia, usando da faculdade prevista no parágrafo primeiro do Art. 1.320 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002), obrigam-se a manter indivisa a propriedade pelo prazo de cinco anos, prazo esse que ficará automática e sucessivamente prorrogado por igual período se, ao seu respectivo término, não houver sido ainda liquidado o financiamento. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes da referida cédula cuja via fica arquivada neste cartório e que ficam fazendo parte integrante deste. Ato: 4521, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.901,20. Recomepe: R\$ 114,06. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.555,52. Total: R\$ 3.570,78. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: AXM54759, código de segurança : 7501328226407676. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 2.254,28. Valor Total do Recomepe: R\$ 135,21. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.674,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 4.064,27. "Consulte a validade deste Selo no



<https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 21 de Novembro de 2016

R-8-20948 - 25/07/2018 - Protocolo: 71432 - 25/07/2018

Valide aqui este documento

Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 34.2018.3467.55590 datada de 19/06/2018, procedo a presente averbação para consignar que o nº da CNH do Sr. Giovanni Sady Coelho da Rocha é CNH registro nº 03109176709. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 10,84. Recome: R\$ 0,64. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,60. Total: R\$ 15,08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: BYY68917, código de segurança : 4457261205002555. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 25 de Julho de 2018

R-9-20948 - 25/07/2018 - Protocolo: 71433 - 25/07/2018

EMITENTE/CREDITADO: LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 21.097.409-0001/48, Av. Coronel Prates, 377, centro, Montes Claros-MG, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Marco Aurélio Martins de Souza, CPF nº 431.006.606-25, RG M-200116, casado com Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Escocia, 90 cs, Ibituruna, Montes Claros-MG. **AVALISTAS:** Marco Aurélio Martins de Souza, CPF nº 431.006.606-25; Giovanni Sady Coelho da Rocha, CPF nº 730.513.226-87; Leonardo Veloso Neri de Oliveira, CPF nº 404.591.796-91; Cláudia Costa Cobas, CPF nº 876.341.555-00; Aline Maria Veloso Oliveira Souza, CPF nº 040.873.376-42; Bruno Veloso de Souza, CPF nº 082.325.646-44; Mariana Machado Veloso Nery, CPF nº 033.392.885-77. **INTERVENIENTE/HIPOTECANTE:** Giovanni Sady Coelho da Rocha, CPF nº 730.513.226-87; CNH nº 03109176709, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Praia de Itamaraca, s/n QD 20 2 AP 304 BL E, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA; Bruno Veloso de Souza, CPF nº 082.325.646-44, RG nº 10066029, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Escocia, 90 cs, Ibituruna, Montes Claros-MG; Mariana Machado Veloso Nery, CPF nº 033.392.885-77, RG nº 1397697814, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no SQS 116 BLOCO C, 116 BL C APT 501, ASA SUL, Brasília-DF. **ANUENTE/PROPRIETÁRIO:** Mariana Machado Veloso Nery, Bruno Veloso de Souza e Giovanni Sady Coelho da Rocha, acima qualificados. **CREDOR:** Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, agência Montes Claros situada na Rua Altino de Freitas, nº327, Montes Claros-MG, CNPJ/MF nº 07.237.373/0034-98. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 34.2018.3467.55590 datada de 19/06/2018. **VALOR:** R\$411.547,50. **VENCIMENTO:** 19/12/2019. **GARANTIA:** O emitente/creditado e os Intervenientes/Hipotecantes dão ao Banco em garantia e em Hipoteca cedular de 2º grau, todo o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes da referida cédula, cuja via fica arquivada neste Cartório. .Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 858,30. Recome: R\$ 51,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 504,12. Total: R\$ 1.413,92. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: BYY68913, código de segurança : 0470347218558110. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 25 de Julho de 2018

R-10-20948 - 25/07/2018 - Protocolo: 71433 - 25/07/2018

EMITENTE/CREDITADO: LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 21.097.409-0001/48, Av. Coronel Prates, 377, centro, Montes Claros-MG, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Marco Aurélio Martins de Souza, CPF nº 431.006.606-25, RG M-200116, casado com Comunhão Parcial de Bens, residente e domiciliado na Rua Escocia, 90 cs, Ibituruna, Montes Claros-MG. **AVALISTAS:** Marco Aurélio Martins de Souza, CPF nº 431.006.606-25; Giovanni Sady Coelho da Rocha, CPF nº 730.513.226-87; Leonardo Veloso Neri de Oliveira, CPF nº 404.591.796-91; Cláudia Costa Cobas, CPF nº 876.341.555-00; Aline Maria Veloso Oliveira Souza, CPF nº 040.873.376-42; Bruno Veloso de Souza, CPF nº 082.325.646-44; Mariana Machado Veloso Nery, CPF nº 033.392.885-77. **INTERVENIENTE/HIPOTECANTE:** Giovanni Sady Coelho da Rocha, CPF

Página 15 de 25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui este documento

730.513.226-87; CNH nº 03109176709, brasileiro, solteiro, administrador, residente e domiciliado na Rua Praia de Itamaraca, s/n QD 20 2 AP 304 BL E, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA; Bruno Veloso de Souza, CPF nº 082.325.646-44, RG nº 10066029, brasileiro, solteiro, médico, residente e domiciliado na Rua Escocia, 90 cs, Ibituruna, Montes Claros-MG; Mariana Machado Veloso Nery, CPF nº 033.392.885-77, RG nº 1397697814, brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada no SQS 116 BLOCO C, 116 BL C APT 501, ASA SUL, Brasília-DF. ANUENTE/PROPRIETÁRIO: Mariana Machado Veloso Nery, Bruno Veloso de Souza e Giovanni Sady Coelho da Rocha, acima qualificados. CREDOR: **Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, agência Montes Claros situada na Rua Altino de Freitas, nº327, Montes Claros-MG, CNPJ/MF nº 07.237.373/0034-98. TÍTULO: **Cédula de Crédito Bancário nº 34.2018.3483.55587** datada de 19/06/2018. VALOR: R\$401.410,32. VENCIMENTO: 19/06/2019. GARANTIA: O emitente/creditado e os Intervenientes/Hipotecantes dão ao Banco em garantia e em Hipoteca censual de 3º grau, todo o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes da referida cédula, cuja via fica arquivada neste Cartório. Ato: 4545, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 858,30. Recomepe: R\$ 51,50. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 504,12. Total: R\$ 1.413,92. Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 108,40. Recomepe: R\$ 6,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,00. Total: R\$ 150,80. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: BYY68913, código de segurança : 0470347218558110. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 25 de Julho de 2018

AV-11-20948 - 18/07/2019 - Protocolo: 73421 - 18/07/2019

Conforme Primeiro Aditivo à Cédula Crédito Bancário nº 34.2018.3483.55587, registrada em 25 de julho de 2018 sob o nº 10 da presente matrícula, aditivo datado de 28/06/2019, procedo a presente averbação para consignar que ficam alteradas as seguintes cláusulas: RETIFICAÇÃO: O presente aditivo tem por finalidade excluir a cláusula BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA SOBRE ENCARGOS DO FNE e alterar a(s) cláusula(s) abaixo do instrumento de crédito acima caracterizado: ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre a dívida incidirá a Taxa de Juros Rurais do Fundos Constitucionais de Financiamento prefixada (TRFC pré), à taxa efetiva de 5,5% a.a. (cinco inteiros e cinco décimos por cento ao ano) definida na Resolução CMN nº 4.674, de junho de 2018, calculada e capitalizada integralmente no dia 19 (dezenove) de cada mês, no vencimento e na liquidação da dívida, sobre o saldo devedor médio diário do período de cálculo, conforme metodologia de cálculo definida no Art. 2º da Resolução CMN nº 4.673, de 26 de junho de 2018. ENCARGOS FINANCEIROS EQUIVALENTES INCIDENTES SOBRE RECURSOS DO FNE: Os encargos financeiros incidentes sobre os recursos do FNE, pactuados neste instrumento, equivalem a encargos financeiros em base mensal, a saber, juros à taxa efetiva de 0,4472% a.m. (quatro mil e quatrocentos e setenta e dois décimos de milésimos por cento ao mês). TARIFAS: Este aditivo não está sujeito à cobrança de tarifas bancárias. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes do referido aditivo, cuja via fica arquivada neste Cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CRW86268, código de segurança : 6674411265124607. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 29,90. Recomepe: R\$ 1,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,95. ISS: R\$ 1,50. Total: R\$ 43,15. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 18 de Julho de 2019

AV-12-20948 - 16/08/2019 - Protocolo: 73352 - 08/07/2019

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>



Valide aqui este documento

Informe requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 94 do Livro nº 13 do Cartório de Registro Civil e Notas de Luislândia/MG, aos 19/06/2019, devidamente instruída com Certidão de Casamento de matrícula nº 031849 01 55 2017 2 00319 249 0030283 49 emitida pelo Cartório de Registro Civil do 3º Subdistrito de Belo Horizonte/MG em 18/06/2019, procedo a presente averbação para consignar que o adquirente do R.04 da presente matrícula, o Sr. Bruno Veloso de Souza contraiu matrimônio com a Sra. Fernanda Gregory de Andrade de Moreira em 29/09/2017, sob o regime de comunhão parcial de bens, sendo que não houve alteração de nomes. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CZI78543, código de segurança : 3339843372355577. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,98. Recomepe: R\$ 0,36. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,99. ISS: R\$ 0,30. Total: R\$ 8,63. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 16 de Agosto de 2019

AV-13-20948 - 16/08/2019 - Protocolo: 73352 - 08/07/2019

Conforme requerido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 94 do Livro nº 13 N do Cartório de Registro Civil e Notas de Luislândia/MG, aos 19/06/2019, devidamente instruída com cópias de Carteiras de Identidade, procedo a presente averbação para consignar que os números da Carteira de Identidade e do CPF de Fernanda Gregory de Andrade Moreira são respectivamente: MG-14.315.667 SSP/MG e 080.546.896-08. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: CZI78543, código de segurança : 3339843372355577. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,16. Recomepe: R\$ 0,97. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,38. ISS: R\$ 0,81. Total: R\$ 23,32. Ato: 8101, quantidade Ato: 4. Emolumentos: R\$ 23,92. Recomepe: R\$ 1,44. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,96. ISS: R\$ 1,20. Total: R\$ 34,52. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 16 de Agosto de 2019

R-14-20948 - 16/08/2019 - Protocolo: 73352 - 08/07/2019

TRANSMITENTES: BRUNO VELOSO DE SOUZA, brasileiro, portador da CI nº MG-10.066.029 SSP/MG, CPF nº 082.325.646-44 e sua mulher FERNANDA GREGORY DE ANDRADE MOREIRA, CI nº MG-14.315.667 SSP/MG, CPF nº 080.546.896-08, ambos brasileiros, ele médico, ela médica, casados, sob o regime da comunhão parcial de bens, no dia 29/09/2017, residentes e domiciliados na Rua Matipo, nº 300, Apto 202, Bairro Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais; GIOVANNI SADY COELHO DA ROCHA, brasileiro, engenheiro eletricitista, portador da CI nº M-279.262-6 SSP/MG, CPF nº 730.513.226-87, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Praia de Itamaraca, nº 23, apto 201, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, Bahia. ADQUIRENTE: **MARIANA MACHADO VELOSO NERY**, brasileira, advogada, portadora da CI nº 13.976.978-14 SSP/BA, CPF nº 033.392.885-77, solteira, residente e domiciliada na SQN nº 112, Bloco H, Apto 203, Bairro Asa Norte, Brasília Distrito. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 94 do Livro nº 13 N do Cartório de Registro Civil e Notas de Luislândia/MG, aos 19/06/2019 e Escritura Pública de Aditamento lavrada às fls. 119 do Livro nº 13 N do Cartório de Registro Civil e Notas de Luislândia/MG, aos 31/07/2019. VALOR: R\$80.157,54 (oitenta mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), tendo sido avaliado pelo fisco pelo mesmo valor. Fica pertencendo ao adquirente por este ato, a área de **11,72%** do imóvel objeto da presente matrícula, sendo que Bruno Veloso de Souza transmite 7,03% e Giovanni Sady Coelho da Rocha transmite 4,69%. ANUÊNCIA: Compareceu na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 94 do Livro nº 13 N do Cartório de Registro Civil e Notas de Luislândia/MG, aos 19/06/2019, na qualidade de anuente, o Banco do Nordeste do Brasil S.A, em virtude de ônus real de hipoteca sob o R.07, R.09 e R.10, permanecendo ainda as referidas hipotecas gravando todo imóvel objeto da presente matrícula. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis,



Valide aqui este documento

Validade: São Francisco. Nº selo de consulta: CZI78543, código de segurança : 39843372355577. Ato: 4543, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 1.797,83. Recomepe: R\$ 107,86. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.055,86. ISS: R\$ 89,89. Total: R\$ 3.051,44. Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 16 de Agosto de 2019

AV-15-20948 - 20/02/2020 - Protocolo: 74443 - 19/02/2020

Conforme Primeiro Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 34.2018.3467.55590, emitida em 19/06/2018, no valor de R\$411.547,50, registrado sob o nº 09 da presente matrícula, aditivo este datado de 31/01/2020, procedo a presente averbação para consignar que ficam alteradas as seguintes cláusulas: **RETIFICAÇÃO**: O presente aditivo tem por finalidade alterar o vencimento final para 19/03/2020 e a(s) cláusula(s) abaixo do instrumento de crédito acima caracterizado, cujo valor atualizado até a data de 31/01/2020, é de R\$444.479,19 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), que o Emitente/Creditado expressamente confessa como dívida líquida e certa de sua responsabilidade, nas condições constantes do instrumento ora aditado, com as modificações abaixo. **FORMA DE PAGAMENTO**: O principal da dívida, no valor de R\$444.479,19 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), será reembolsado ao Banco em uma única prestação, com vencimento em 19/03/2020, obrigando-se o Emitente/Creditado a liquidar todas e quaisquer obrigações financeiras acaso remanescentes. **SEGUROS OBRIGATORIOS; TARIFAS; TRIBUTOS; AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO; AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES; RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições constantes do instrumento ora aditado, que não foram expressamente alterados por este aditivo, passando a constituir, juntamente com este instrumento, um todo único e indivisível para todos os fins de direito. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes do referido aditivo, cuja via fica arquivada neste Cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: DGX83897, código de segurança : 5538089278547040. Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 16,69. Recomepe: R\$ 1,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,56. ISS: R\$ 0,83. Total: R\$ 24,08. Ato: 8101, quantidade Ato: 20. Emolumentos: R\$ 123,60. Recomepe: R\$ 7,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 41,00. ISS: R\$ 6,20. Total: R\$ 178,20. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 20 de Fevereiro de 2020

AV-16-20948 - 12/11/2020 - Protocolo: 75429 - 25/09/2020

Conforme autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, datada de 31/08/2020, que fica arquivada neste cartório, procedo a presente averbação para CANCELAR/BAIXAR o gravame hipotecário objeto do R.09 da presente matrícula, relativo à Cédula de Crédito Bancário nº 34.2018.3467.55590. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: EAT06313, código de segurança : 3343579867880126. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 67,00. Recomepe: R\$ 4,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,10. ISS: R\$ 3,35. Total: R\$ 96,47. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36. Recomepe: R\$ 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. ISS: R\$ 0,62. Total: R\$ 17,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 12 de Novembro de 2020

AV-17-20948 - 12/11/2020 - Protocolo: 75429 - 25/09/2020

Conforme autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, datada de 31/08/2020, que fica arquivada neste cartório, procedo a presente averbação para CANCELAR/BAIXAR o gravame hipotecário objeto do R.10 da presente matrícula, relativo à Cédula de Crédito Bancário nº 34.2018.3483.55587. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: EAT06313, código de segurança : 3343579867880126. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 67,00. Recomepe: R\$ 4,02. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 22,10. ISS:



Valide aqui este documento

3,35. Total: R\$ 96,47. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R\$ 12,36. Recompe: 0,74. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,10. ISS: R\$ 0,62. Total: R\$ 17,82. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 12 de Novembro de 2020

R-18-20948 - 21/03/2022 - Protocolo: 78310 - 18/02/2022

TRANSMITENTES: BRUNO VELOSO DE SOUZA, brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.066.029 PC/MG, CPF nº 082.325.646-44 e s/m FERNANDA GREGORY DE ANDRADE MOREIRA, brasileira, médica, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.315.667 SSP/MG, CPF nº 080.546.896-08, residentes e domiciliados na Rua Escócia, nº 90, Bairro Ibituruna, Montes Claros, Minas Gerais, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 29/09/2017, neste ato representados por seu bastante procurador, INOMED - INSTITUTO NORTE MINEIRO DE MEDICINA LTDA, CNPJ nº 11.159.460/0001-83, com sede Av. Coronel Prates, nº 377, Bairro Centro, São Francisco, Minas Gerais, conforme procuração pública lavrada no 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros/MG, no livro nº 350-P, fls. 077, representada pelo seu sócio Marco Aurélio Martins de Souza, abaixo qualificado. **ADQUIRENTE:** **MARCO AURÉLIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, maior, médico, portador da Carteira de Identidade nº M-200.116 SSP/MG, CPF nº 431.006.606-25, casado com Aline Maria Veloso Oliveira Souza, brasileira, maior, assistente social, portadora da Carteira de Identidade nº M-2.657.504 SSP/MG, CPF nº 040.873.376-42, residentes e domiciliados na Rua Escócia, nº 90, Bairro Ibituruna, Montes Claros, Minas Gerais, casados, sob o regime de comunhão parcial de bens, aos 08/03/1982. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls. 159 do Livro nº 154 do Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 01/12/2021 e Escritura Pública de Re-Ratificação lavrada às fls. 126 do Livro nº 155 do Cartório de Notas do 2º Ofício desta cidade, aos 03/02/2022. **VALOR:** R\$401.112,00 (quatrocentos e um mil, cento e doze reais), tendo sido avaliado pelo fisco pelo valor de R\$401.112,50 (quatrocentos e um mil, cento e doze reais e cinquenta centavos). **VALOR DECLARADO:** R\$1.041.000,00 (um milhão e quarenta e um mil reais); para os fins do artigo nº 135 do Provimento nº 93/2020/CGJ (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Minas Gerais). Fica pertencendo ao adquirente por este ato, **30,47%** do imóvel objeto da presente matrícula. **ANUÊNCIA:** Que o imóvel objeto da presente matrícula está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais, a não ser a hipoteca sob nº 07 da presente matrícula, da qual o Banco do Nordeste do Brasil S.A concedeu anuência à alteração de titularidade do imóvel. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: FIE59121, código de segurança : 8772662146824927. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 3.243,40. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2.480,32. Valor Final ao Usuário: R\$ 5.723,72. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 21 de Março de 2022

AV-19-20948 - 28/06/2022 - Protocolo: 79005 - 20/06/2022

Conforme autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, datada de 08/06/2022, que fica arquivada neste cartório, procedo a presente averbação para CANCELAR/BAIXAR os Aditivos registrados sob o Av.11 e Av.15 da presente matrícula, relativo à Cédula Crédito Bancário nº 34.2018.3483.55587 e à Cédula de Crédito Bancário nº 34.2018.3467.55590. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: FPP91296, código de segurança : 9743733840270864. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 89,85. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 29,18. Valor Final ao Usuário: R\$ 119,03. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 28 de Junho de 2022

R-20-20948 - 15/12/2022 - Protocolo: 80077 - 18/11/2022

EMITENTE/CREDITADO: ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.099.194-0001/64, com sede na Avenida Santos Dumont, 1883 SLS, 1023 a 1029, Centro, Lauro de Freitas, BA 42.702-400, neste ato representada por GIOVANNI SADY COELHO



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>

ROCHA, CPF: 730.513.226-87, CNH 03109176709 DETRAN-BA, 12/12/2018, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Praia de Itamaraca, S/N QD, 20 2 AP, 304 BL E, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, 42.700-000, administrador, sócio administrador, LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, CPF: 404.591.796-91, CNH - 02966935906 DETRAN-BA, 30/08/2018, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Le Parc, S/N TORRE 5 AP 304, Patamares, Salvador-BA, 41.680-100, Engenheiro Eletricista, Sócio Administrador. INTERVENIENTES FIDUCIANTES: GIOVANNI SADY COELHO DA ROCHA, CPF: 730.513.226-87, CNH 03109176709 DETRAN-BA, 12/12/2018, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Praia de Itamaraca, S/N, QD, 20 2 AP 304 BL E, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas-BA, 42.700-000, administrador; MARIANA MACHADO VELOSO NERY, CPF: 033.392.885-77, RG: 1397697814 SSP-BA, 16/02/2013, brasileira, solteira, residente e domiciliada na SQN, 309 Bloco O, 309 AP 117, Asa Norte, Brasília-DF, 70.755-150, estudante; LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 21.097.409-0001/48, com sede na Av. Coronel Prates, 377, Centro, 39.400-104, representada por LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, CPF: 404.591.796-91, CNH - 02966935906 DETRAN-BA, 30/08/2018, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Le Parc, S/N TORRE 5 AP 304, Patamares, Salvador-BA, 41.680-100, Engenheiro Eletricista, Sócio Administrador; MARCO AURELIO MARTINS DE SOUZA, CPF: 431.006.606-25, RG: M-200116 SSP-MG 24/10/1991, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Escócia, 90, Ibituruna, Montes Claros, MG, CEP 39.401-520, médico e ALINE MARIA VELOSO OLIVEIRA SOUZA CPF: 040.873.376-42, RG: M-2657504 SSP-MG 08/09/1994, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, residente e domiciliada domiciliado na Rua Escócia, 90, Ibituruna, Montes Claros, MG, CEP 39.401-520, vendedora autônoma. AVAL DO EMITENTE/CREDITADO: LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, CNPJ: 21.097.409-0001/48, com sede na Av. Coronel Prates, 377, Centro, 39.400-104, representada por LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA, CPF: 404.591.796-91, CNH - 02966935906 DETRAN-BA, 30/08/2018, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Le Parc, S/N TORRE 5 AP 304, Patamares, Salvador-BA, 41.680-100, Engenheiro Eletricista, Sócio Administrador. **CREDOR: Banco do Nordeste do Brasil S.A.**, sociedade de economia mista, agência Simões Filho, situada no Centro Industrial de Aratu, S/N, Q 2., Lote 1, Centro INDL ARATU, Simões Filho-BA, CNPJ nº07.237.373/0090-03. **TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário nº 90.2022.1375.7995**, datada de 07/11/2022. **VALOR: R\$3.510.000,00. VENCIMENTO: 07/11/2032. GARANTIA:** Para Segurança e garantia do pagamento das dívidas decorrentes da referida cédula e dos instrumentos de celebração das operações derivadas, compreendendo o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional e multa, bem como o ressarcimento de toda e qualquer importância desembolsada por conta da constituição, do aperfeiçoamento e exercício dos direitos e da execução de garantias prestadas e quaisquer outros encargos e outros acréscimos devidos ao BANCO por força deste instrumento de crédito e/ou dos instrumentos de crédito das OPERAÇÕES DERIVADAS sem prejuízo das demais garantias, o(s) FIDUCIANTES cede(m) e transfere(m) ao Banco a propriedade fiduciária e a posse indireta de todo o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 3º ao 9º da Lei nº 13.476, de 28/08/2017 e dos artigos 22 a 33 da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, excetuados os §§ 5º e 6º do art. 27 desta última, garantia esta que abrangerá também as pertenças (artigos 93 e 94 do Código Civil) e que será constituída e mantida por todo o prazo deste instrumento e dos instrumentos e celebração das OPERAÇÕES DERIVADAS. As demais cláusulas, termos e condições são as constantes da referida cédula, cuja via fica arquivada neste Cartório. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco. Nº selo de consulta: GFK57034, código de segurança : 0283057652218736. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 5.081,54. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3.879,83. Valor Final ao Usuário: R\$ 8.961,37. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou Fé. São Francisco-MG, 15 de



embro de 2022

7-21-20948 - 18/02/2025 - Protocolo: 86035 - 11/02/2025

Valide aqui este documento

Conforme **Cédula de Crédito Bancário nº 40/02813-5**, datada de 10/02/2025, registrada sob o nº 4993 Lº3 - Auxiliar, tendo como: **EMITENTE: EMÍLIO CARLOS ANTUNES LIMA**, nascido em 03.02.1960, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, filho de Santa de Oliveira Lima e Antônio Antunes Pinto, pecuarista, residente e domiciliado a Rua Camilo Prates 182 CS, Centro, Brasília de Minas – MG, CEP: 39.330-000, CARTEIRA DE IDENTIDADE nr.: M-1.084.618, emitido por SSP MG em 24.08.1988, CPF nr.: 501.051.756-68, e **CREDOR: BANCO DO BRASIL S. A.**, sociedade de economia mista, com sede em Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Brasília - DF, CEP: 70.040-912, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (CNPJ/ME) nº 00.000.000/0001-91, por sua agência BRASÍLIA DE MINAS – MG, localizada em AV. RUI BARBOSA, 74 CENTRO, CEP: 39.300-000, procedo a presente averbação para consignar que os bens vinculados em penhor cedular, relativo à Cédula acima descrita, estão localizados no imóvel objeto da presente matrícula e são os seguintes: - Em penhor cedular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, 50 VACA NELORE, da cor BRANCA, com 36 meses de idade, de minha(nossa) propriedade totalizando o valor de R\$175.000,00. – Em penhor cedular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, 47 NOVILHA BOVINA NELORE 50, da cor BRANCA, com 24 meses de idade, de minha(nossa) propriedade totalizando o valor de R\$197.400,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: IJY41410, código de segurança: 3458890169094231. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,37. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,28. ISS: R\$ 1,24. Total: R\$ 35,89. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco - MG, 18 de Fevereiro de 2025al.

AV-22-20948 - 06/03/2025 - Protocolo: 86019 - 07/02/2025

Conforme autorização do Banco do Nordeste do Brasil S.A, datada de 24/01/2025, que fica arquivada neste cartório, procedo a presente averbação para CANCELAR/BAIXAR a Alienação Fiduciária objeto do R.20 da presente matrícula, relativo ao Instrumento de Crédito: Cédula de Crédito Bancário nº 90.2022.1375.7995, datado de 15/12/2022. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: ISO25554, código de segurança: 8884915991303358. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 105,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,93. ISS: R\$ 4,99. Total: R\$ 143,74. Ato: 8101, quantidade Ato: 5. Emolumentos: R\$ 48,80. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 15,30. ISS: R\$ 2,30. Total: R\$ 66,40. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 06 de março de 2025

AV-23-20948 - 06/03/2025 - Protocolo: 85970 - 31/01/2025

Conforme autorização do Banco do Nordeste do Brasil S/A, datada de 29/01/2025, que fica arquivada neste cartório, procedo a presente averbação para CANCELAR/BAIXAR o gravame hipotecário objeto do R.07 da presente matrícula, relativo à Cédula Rural Hipotecária nº 252.2016.234.564. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: ISO25550, código de segurança: 0260088424587556. Ato: 4908, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 139,14. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,96. ISS: R\$ 6,56. Total: R\$ 152,66. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 9,76. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,06. ISS: R\$ 0,46. Total: R\$ 13,28. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG, 06 de março de 2025

R-24-20948 - 06/03/2025 - Protocolo: 85948 - 28/01/2025

CLIENTE: ELETRODATA ENGENHARIA LTDA, com sede no Município de Lauro de Freitas v, Estado de Bahia, na Av. Santos Dumont, nº 1883, Bairro Centro, CEP. 42702-400 inscrita no CNPJ 16.099.194/0001-64. **BANCO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, com sede em São Paulo/SP, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Vila Olímpia - CEP 04543-011, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, representado por AUGUSTO CÉSAR SIQUEIRA brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade RG 306294898 e inscrito no CPF sob o número 308.788.868-00 e



Valide aqui
este documento

LIO ISHIMOTO CUERVA brasileiro, solteiro, prestador de serviços, portador da carteira identidade RG 321429254 e inscrito no CPF sob o número 314.151.918-83 procuração - do 9º Tabelião de Notas Cartório de São Paulo, páginas 357 Livro:11.676, e data de lavratura 09/2024. **DEVEDORES SOLIDÁRIOS: GIOVANNI SADY COELHO DA ROCHA** brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 2792626 SSP-MG, inscrito no CPF sob n.º 730.513.226-87, solteiro, residentes e domiciliados na Av. Praia do Itamaracá, n.º 20, Bairro Vilas do Atlântico, Cidade Lauro Freitas-BA, CEP: 42708-360; **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA** brasileiro, administrador, portador do CNH n.º 02966935906, SENATRAN-BA inscrito no CPF sob n.º 404.591.796-91, casado sob regime de parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **CLÁUDIA COSTA COBAS**, brasileira, administradora, portadora do RG n.º 485552310 SSP-BA, inscrita no CPF sob n.º 876.341.555-00, residentes e domiciliados na AV Luís Viana Filho, N.º S/N, Bairro, Paralela, Cidade Salvador -BA, CEP: 41730-101; **GS LOCADORA DE MAQUINAS S/A**, com sede no Município de Santa Teresinha v, Estado de Bahia, na Rua Alto do Sossego, n.º s/n, Bairro Centro, CEP. 45590-000 inscrita no CNPJ 26.418.010/0001-35; **LC LOCADORA DE MAQUINAS S/A**, com sede no Município de Santa Teresinha v, Estado de Bahia, na Rua Alto do Sossego, n.º s/n, Bairro Centro, CEP. 45590-000 inscrita no CNPJ 27.539.065/0001-66; **VELOSO PARTICIPACOES LTDA**, com sede no Município de Dario Meira v, Estado de Bahia, na Rua Alto do Sossego, n.º s/n, Bairro Centro, CEP. 45590-000 inscrita no CNPJ 23.339.644/0001-04; **SADY PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede no Município de Lauro de Freitas v, Estado de Bahia, na Rua Florisberto dias Farias n.º 205, Bairro Caixa d' Água, CEP. 42711-730 inscrita no CNPJ 26.136.157/0001-32. **INTERVENIENTE GARANTIDOR: LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, com sede no Município de São Francisco v, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santa Rita, n.º MG402, Bairro Distrito do Morro, CEP. 39300-000 inscrita no CNPJ 21.097.409/0001-48; **MARIANA MACHADO VELOSO NERY**, brasileira, advogada, portador do RG n.º 1397697814 SSP/BA, inscrito no CPF sob n.º 033.392.885-77, solteiro, residentes e domiciliados na SQN, n.º 112, Bairro Asa Norte, Cidade, Brasília-DF, CEP: 70762-000; **GIOVANNI SADY COELHO DA ROCHA** brasileiro, engenheiro, portador do RG n.º 2792626 SP-MG, inscrito no CPF sob n.º 730.513.226-87, solteiro, residentes e domiciliados na Av. Praia do Itamaracá, n.º 20, Bairro Vilas do Atlântico, Cidade Lauro Freitas-BA, CEP: 42708-360; **MARCO AURÉLIO MARTINS DE SOUZA** brasileiro, medico, portador do CNH n. 01262178213 DETRAN-MG inscrito no CPF sob n.º 431.006.606-25, casado sob regime de parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **ALINE MARIA VELOSO OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, Assistente social, portadora do RG n.º 2657504 SSP-MG, inscrita no CPF sob n.º 040.873.376-42, residentes e domiciliados na Rua: Escócia, N.º 90, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, CEP:39401-520; **ALINE MARIA VELOSO OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, Assistente social, portadora do RG n.º 2657504 SSP-MG, inscrita no CPF sob n.º 040.873.376-42, casado sob regime de parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, com **MARCO AURELIO MARTINS DE SOUZA** brasileiro, medico, portador do CNH n. 01262178213 DETRAN-MG inscrito no CPF sob n.º 431.006.606-25, residentes e domiciliados na Rua: Escócia, N.º 90, Bairro Ibituruna, Montes Claros-MG, CEP:39401-520. **TÍTULO: Instrumento Particular de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças n.º 12202416099194000164**, datada de 09/01/2025. **VALOR:** R\$11.416.327,30 (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte sete reais e trinta centavos). **VENCIMENTO:** 09/01/2045. **GARANTIA:** Dá ao Banco em Garantia e em alienação fiduciária, todo imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas, termos e condições, são as constantes da referida cédula, cuja via fica arquivada neste Cartório.Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, n.º ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. N.º selo de consulta: ISO25532, código de segurança: 1464935537368819. Ato: 4523, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5.784,48. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4.464,86. ISS: R\$ 272,85. Total: R\$ 10.522,19. Ato: 8101, quantidade Ato: 16. Emolumentos: R\$ 156,16. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 48,96. ISS: R\$ 7,36. Total: R\$ 212,48. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. São Francisco-MG; 06 de março de 2025

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>



Valide aqui
este documento

rificando nesta data a presente matrícula, bem assim o título registrado sob nº 24 da mesma, constatei que ficou incompleto o Título do mesmo, sendo correto o seguinte: Instrumento Particular de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças nº 12202416099194000164 e respectivo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeito de Escritura Pública, datado de 09/01/2025, que ficam arquivados neste cartório. Tratando-se pois de erro evidente, procedi de ofício a presente averbação, conforme o disposto no art.213 da Lei 6.015/73. Dou fé. São Francisco-MG, 13 de março de 2025

R-26-20948 - 07/10/2025 - Protocolo: 87740 - 26/08/2025

TRANSMITENTES/DADORES: **MARIANA MACHADO VELOSO NERY**, brasileira, solteira, advogada, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia 12/07/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 1397697814 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 033.392.885-77, residente e domiciliada em Brasília - Distrito Federal, na SQN nº 122 - Bloco H, apto 203 - Bairro Asa Norte - CEP: 70762-000; **GIOVANNI SADY COELHO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia 24/11/1963, portador da cédula de identidade RG nº M-2.792.626 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 730.513.226-87, residente e domiciliado em Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Praia do Itamaracá nº 20 - Bairro Vilas do Atlântico - CEP: 42708-360; **MARCO AURÉLIO MARTINS DE SOUZA**, brasileiro, médico, natural de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia 02/04/1960, portador da cédula de identidade RG nº M- 200.116 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 431.006.606-25, e sua mulher, **ALINE MARIA VELOSO OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, assistente social, natural de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, onde nasceu no dia 15/08/1962, portadora da cédula de identidade RG nº M-2.657.504 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 040.873.376-42, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes se domiciliados em Montes Claros, Estado da Minas Gerais, na Rua Escócia nº 90, Bairro Ibituruna - CEP: 39401-520; e, **LLG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Santa Rita nº MG 402 - Bairro Distrito do Morro - CEP: 39300-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.097.409/0001-48, com seu Contrato Social Consolidado datado de 08/02/2024 (5ª alteração), registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob nº 11506905, em 19/02/2024 (NIRE nº 3121023955-2), neste ato representada nos termos da cláusula quarta de seu contrato social em vigor, por seus sócio administrador, **LEONARDO VELOSO NERI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade, RG nº M-200.116 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 404.591.796-91, com endereço comercial na sede da empresa. **INTERVENIENTE DEVEDORA:** **ELETRONATA ENGENHARIA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, com sede na cidade de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, na Avenida Santos Dumont nº 1883, salas 1023 a 1029, Centro, CEP: 42702-400, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.099.194/0001-64, com seu Contrato Banco Social Consolidado datado de 28/05/2025, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia sob nº 98643931, em 12/06/2025 (NIRE nº 29204255362), neste ato representada nos termos da cláusula quarta de seu contrato social em vigor, por seus sócio administrador, **GIOVANNI SADY COELHO DA ROCHA**, acima já qualificado. **ADQUIRENTE/CREDOR:** **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº\$ 2.235 e 2.041, Bloco A - CEP: 04543-011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, NIRE nº 35.300.332.067, com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24/03/2025, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 129.967/25-7, em sessão de 09 de abril de 2025 (NIRE nº 35.300.332.067), neste ato representado por seus por seus procuradores, **NICOLAS VERGARA**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade, RG nº 16.447.669-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 293.724.748-27, e, **FELIPE ALVES FERREIRA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da cédula de identidade, RG nº 34.570.159-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 221.228.628-74, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, onde têm endereço comercial no mesmo do BANCO, conforme procuração lavrada no 9º Cartório Notas de São Paulo em 29/05/2025, no livro 11808, página 209. **TÍTULO:** Escritura Pública de Dação em Pagamento lavrada às fls. 24 e 25 de 25

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>



Valide aqui
este documento

1 do Livro nº 11849 do Cartório de Notas do 9º Ofício de São Paulo/SP, aos 25/08/2025. VALOR: R\$9.908.437,12 (nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos) tendo sido avaliado pelo fisco pelo mesmo valor. Foi recolhido ITBI conforme consta da Guia de Arrecadação Municipal nº7902864 e Guia de Informação nº 438/25, e guia complementar nº 517/2025. CLÁUSULA ESPECIAL: DO HISTÓRICO DO CRÉDITO - 1.1. O BANCO abriu uma linha de crédito para a DEVEDORA, no valor máximo de R\$11.416.327,30 - (onze milhões, quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta centavos), por meio do instrumento particular no 12202416099194000164, datado de 09/01/2025, com garantia de alienação fiduciária prestada pelos ora DADORES; 1.2. O instrumento particular nº 12202416099194000164 abrange a garantia vinculada aos contratos a seguir discriminados: (i) cédula nº 367000003633030 emitida em 09/01/2025, com vencimento previsto para 08/02/2027, saldo em aberto de R\$2.959.543,13; (ii) cédula nº 00333670300000036920, emitida em 20/03/2025, com vencimento previsto para 20/03/2029, saldo em aberto de R\$4.417.892,15, e (iii) cédula nº 1072695, emitida em 13/01/2025, com vencimento previsto para 27/12/2028, saldo em aberto de R\$2.531.001,84. 2. DA DÍVIDA - A DEVEDORA não efetuou o pagamento dos valores em aberto relativos ao crédito concedido, no prazo e forma devidos. Deste modo, a DEVEDORA reconhece, aceita e confessa dever ao BANCO, o valor total atualizado de R\$9.908.437,12 (Nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos) - ("Dívida") decorrente da referida Operação de Crédito; 3. DA DAÇÃO EM PAGAMENTO - 3.1. Tendo em vista o quanto acima exposto, os DADORES, sendo também garantidores do pagamento da Dívida, propuseram e o BANCO, aceitou e consentiu quitar a dívida mediante a dação em pagamento do imóvel objeto da presente matrícula. 3.2. Assim sendo, os DADORES, neste ato, nos termos dos artigos 356 a 359 da Lei 10.406/2002, dá em pagamento ao BANCO, pelo referido valor de R\$9.908.437,12 (Nove milhões, novecentos e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e doze centavos), o imóvel objeto da presente matrícula. As demais cláusulas termos e condições são as constantes da referida Escritura que fica fazendo parte integrante deste. Dou fé. São Francisco-MG; 23 de setembro de 2025

AV-27-20948 - 07/10/2025 - Protocolo: 87740 - 26/08/2025

Conforme item 7.5 da Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 25/08/2025, registrada sob nº R-26 retro, procedo à presente averbação para CANCELAR/BAIXAR a Alienação Fiduciária objeto do R.24 da presente matrícula, relativo ao Instrumento Particular de Abertura de Linha de Crédito e Outras Avenças nº 12202416099194000164 e respectivo Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com Efeito de Escritura Pública, datado de 09/01/2025. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: JFN15103, código de segurança: 6429768237060247. Ato: 4140, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 105,82. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,93. ISS: R\$ 4,92. Total: R\$ 143,67. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco-MG; 07 de outubro de 2025

AV-28-20948 - 12/03/2026 - Protocolo: 89343 - 24/02/2026

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 040/02813-5, EMITIDA EM 10/02/2025, POR EMILIO CARLOS ANTUNES LIMA EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. NO VALOR DE R\$529.000,00, COM VENCIMENTO FINAL EM 25 DE JANEIRO DE 2030. FINALIDADE: O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 040/02813-5 no valor de R\$ 529.000,00 (Quinhentos e vinte e nove mil reais), emitida pelo FINANCIADO em 10/02/2025 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 25/01/2030 garantindo(a) por Penhor Censual, registrada em 18/02/2025, sob número 4.993, livro (3), número do registro R/4993 e número da matrícula 20.948, no Cartório Registro de Imóveis São Francisco, Comarca de São Francisco - MG. MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: O FINANCIADOR, neste ato, autoriza o FINANCIADO a mudar a localização do bem dado em garantia, do imóvel descrito na referida cédula, para o abaixo mencionado. IMÓVEL DE LOCALIZAÇÃO DOS BENS VINCULADOS: Os bens vinculados estão localizados no imóvel denominado FAZENDA VALE FORMOSO, matrícula de nº 6313, município de VARZELÂNDIA - MG, conforme CERTIDÃO DE PROPRIEDADE, anexo, de 26/11/2014, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>





Valide aqui
este documento

SÃO JOÃO DA PONTE - MG, em 20/05/2015, de propriedade de PAULO ALFREDO VIEIRA LOSO, nascido em 08.09.1961, brasileiro, casado comunhão parcial, pecuarista, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº MG-2.116.107 / SSP MG emitida em 28.05.1996, inscrito no CPF/MF sob nº 404.048.206-97 e ANA EMILIA ANTUNES BOTELHO, nascida em 20.01.1969, brasileira, casada comunhão parcial, pedagoga, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº M-5.125.504 / SSP MG emitida em 28.10.1987, inscrita no CPF/MF sob nº 756.291.866-04, residentes e domiciliados à R JOSEFINA PALMA 350, bairro CENTRO, município de BRASÍLIA DE MINAS/MG, CEP 39.330-000. **ENCERRAMENTO:** Assim ajustados, o FINANCIADO e o FINANCIADOR, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a(o) CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO ora aditada(o) em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000611040140, atribuição: Imóveis, localidade: São Francisco / MG. Nº selo de consulta: JUT05647, código de segurança: 2017005474579779. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 27,60. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 8,67. ISS: R\$ 1,28. Total: R\$ 37,55. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 10,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 3,21. ISS: R\$ 0,48. Total: R\$ 13,91. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. São Francisco - MG, 12 de Março de 2026

De acordo com o Art. 5º-A, da Lei Estadual nº 15.424/2004, "Constitui condição necessária para realização dos atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizados por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação."

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
REGISTRO DE IMOVEIS, RTD E CIVIL PJ DE SÃO FRANCISCO - MG	
SELO DE CONSULTA: JUT06155 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4300532283152569	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Farley Rodrigues de Souza - Escrevente autorizado	
Emol.: R\$ 30,36 - TFJ: R\$ 10,72 - Valor final: R\$ 42,49 - ISS: R\$ 1,41	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São Francisco, 18 de março de 2026. Dou fé o Oficial.

"Quem não registra não é dono"

Certifico por fim que se encontra protocolado neste Serviço Registral de Imóveis na data 04/09/2025 sob o nº 87847 o título: Requerimento com a seguinte data de vencimento: 02/10/2025, na data 04/09/2025 sob o nº 87848 o título: Requerimento com a seguinte data de vencimento: 02/10/2025, na data 07/10/2025 sob o nº 88189 o título: Penhora - E-RIDFT com a seguinte data de vencimento: 04/11/2025, na data 05/12/2025 sob o nº 88732 o título: Requerimento com a seguinte data de vencimento: 08/01/2026, na data 13/03/2026 sob o nº 89507 o título: Mandado Judicial com a seguinte data de vencimento: 13/04/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BT9BX-6QSG2-L7KKB-EFXU8>